EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

Lei Federal nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026:

PROCESSO: 083/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de diversos materiais penso, hospitalares, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Lençóis -BA, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: (www.bll.org.br) sistema de licitações eletrônicas do Portal BLLCOMPRAS

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:

Data limite para o recebimento de **esclarecimentos/impugnações: 02/12/2026**
Data limite para o recebimento das **PROPOSTAS: 07/12/2026, às 09:00 horas.**
Data da SESSÃO: 07/12/2025, às 09:30 horas.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

FASE DE HABILITAÇÃO: APÓS AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES E JULGAMENTO.

ÍNDICE

I EDITAL

Preâmbulo – Indicação da Unidade

1 Embasamento Legal;

2 Objeto;

3 Condições de participação;

4 Acesso às informações;

6 Apresentação da Proposta de Preços;

7 Abertura da sessão e classificação inicial das propostas de preços;

8 Etapa de Lances;

9 Modo de disputa aberto;

10 Modo de disputa aberto e fechado;

11 Modo de disputa fechado e aberto;

12 Julgamento;

11 Habilitação;

12 Fase Recursal;

14 Homologação;

15 Preço e Dotação;

16 Condições do ajuste;

17 Prazo, Condições e locais de Entrega;

18 Recebimento do Objeto;

19 Condições de Pagamento;

20 Das Penalidades;

21 Disposições Finais.

II ANEXOS

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços

ANEXO III: Modelo de Declarações

ANEXO IV: Minuta do contrato

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE LENÇÓIS-BA, sediado na Rua Nossa Senhora da Vitória 01, Centro, na cidade de Lençóis Estado da Bahia, CEP 46.960-000, através do Pregoeiro devidamente nomeado, realizará licitação, para registro de preço, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento menor preço por LOTE, nos termos da Lei 14.133/21 , objetivando a Aquisição de diversos materiais penso, hospitalares, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Lençóis -BA.

A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (www.bll.org.br), nas condições descritas neste Edital.

Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial.

1 EMBASAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 183/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis.

2 OBJETO

2.1 O presente pregão tem por objeto a Aquisição de diversos materiais penso, hospitalares, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Lençóis -BA.

2.2 Deverão ser observadas as especificações e condições de fornecimento constantes do Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste edital.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 **Poderão participar da licitação as empresas que:**

a) atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos, **cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com**

credenciamento regular no provedor do sistema eletrônico – e Portal BLLCOMPRAS S.A;

c) **não** estejam sob processo de falência;

c.1 É admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

d) **não** estejam constituídas em forma de consórcio;

e) **não** tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

f) **não** estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;

g) **não** se enquadrem nas seguintes **vedações** de participação (art. 14 da Lei 14.133/2021):

g1) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o ilítico ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

g2) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

g3) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

g4) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

g.4.1) As vedações estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

g5) Não poderão participar da licitação OSCIP's atuando nessa condição;

3.2.1 Não são aplicáveis os benefícios e demais disposições previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 147/2014 no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item e, em se tratando de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.1.1 A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.1.2 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato.

3.3 Como requisito para a participação no pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições do edital e anexos.

3.4 A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada na cláusula "1" deste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

4 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

4.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações relativos a esta licitação, que serão prestados mediante solicitação dirigida ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, por meio do endereço eletrônico licitacaopmlencois@gmail.com.

4.2 Os esclarecimentos e as informações serão prestados no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

5 IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada via e-mail, licitacaopmlencois@gmail.com, em seu corpo ou documento anexo.

5.1.1 No ato da apresentação da impugnação é obrigatório anexar ao e-mail a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o impugnante for pessoa física;

b) do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo ou de procuração, que

comprove que o signatário/remetente da impugnação efetivamente representa a impugnante.

5.2 Caberá ao agente de contratação se manifestar, motivadamente, a respeito da(s) impugnação(ões), proferindo sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame

5.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

5.4 A decisão sobre a impugnação será publicada no sítio eletrônico oficial

5.5 Os pedidos de impugnações, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sistema eletrônico para visualização dos interessados.

5.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.7 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

6 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 1 Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema, com a descrição do objeto e o preço ou percentual de desconto, bem como anexar a proposta, devidamente datada e assinada, conforme modelo anexo sugerido, junto as demais documentações solicitadas, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, no cadastramento da proposta, proceder às declarações pertinentes, em campo próprio do sistema.

6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor ou Desconto”, “Marca”, “Fabricante” e ”Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

6.1.2 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.1.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta, lances e declarações.

6.1.4 A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

6.1.5 A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.1.6 Os preços cotados deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado será irreajustável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título.

6.1.7 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.

6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto neste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante.

6.1.9 **O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2h (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação**

realizada, podendo este prazo ser prorrogado. No prazo acima descrito o licitante apresentará à Administração, por meio eletrônico, através do sítio eletrônico BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL COMPRAS - www.bll.org.br. A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

6.2 DA GARANTIA DA PROPOSTA E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS OFERTADOS.

a). No momento do cadastro da proposta no sistema, a licitante deverá anexar, junto as demais documentações solicitadas, os comprovantes de regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de cada item cotado. Os comprovantes devem corresponder exatamente à marca, ao fabricante e ao modelo ou apresentação ofertados. Nesses documentos, a licitante deverá ocultar (tarjar ou cobrir) os campos que permitam identificá-la diretamente, como razão social, nome fantasia, números do CNPJ ou qualquer outra informação que possa revelar sua identidade. A exigência tem por objetivo assegurar a segurança do paciente e dos profissionais de saúde e dar rapidez e igualdade de tratamento à análise das propostas.

b) A comprovação observará o regime sanitário aplicável a cada produto, nos termos da Lei nº 6.360/1976 e da RDC Anvisa nº 751/2022, a saber:

* Dispositivos médicos sujeitos a REGISTRO (classes de risco III e IV – art. 7º da RDC nº 751/2022): consulta extraída do portal da Anvisa ou publicação no Diário Oficial da União (DOU), demonstrando o número do registro e sua situação “válido”;

* Dispositivos médicos sujeitos a NOTIFICAÇÃO (classes de risco I e II – art. 6º da RDC nº 751/2022): consulta extraída do portal da Anvisa ou publicação no DOU, demonstrando o número da notificação. Por não estar sujeita a revalidação (art. 28), não será exigida data de validade;

* Demais produtos sujeitos à vigilância sanitária (saneantes, antissépticos, cosméticos/produtos de higiene e medicamentos, conforme o caso): comprovante de regularização no regime próprio de cada categoria (registro, notificação ou cadastro);

* Produtos não regularizados como dispositivos médicos ou dispensados de regularização: bastará declaração simples da licitante, indicando o item e o fundamento da dispensa, podendo referenciar a relação oficial "Produtos não regularizados como dispositivos médicos" publicada pela Anvisa (a exemplo de almotolias, sacos para resíduos, papel toalha e recipientes para descarte de perfurocortantes).

* Não será exigido documento que a própria legislação sanitária não exija.

6.3. DA GARANTIA DA PROPOSTA

a) Será exigida dos licitantes a prestação de garantia da proposta, como condição indispensável para a participação no certame, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

b) O comprovante de prestação da garantia deverá ser anexado em campo próprio no sistema eletrônico simultaneamente ao envio da proposta de preços inicial, devendo permanecer sob sigilo quanto à identidade do licitante até o encerramento da etapa de lances.

c) A não apresentação do comprovante da garantia no momento do cadastro da proposta, bem como a sua apresentação em desconformidade com as modalidades, prazos ou valores exigidos neste Edital, acarretará a desclassificação do licitante.

d) O valor está compreendido 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. Esta exigência visa assegurar a seriedade das propostas e a manutenção das condições ofertadas durante todo o período de validade, funcionando como mecanismo de proteção contra a apresentação de propostas meramente protelatórias ou inconsistentes.

7 ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 Na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital terá início automático a sessão pública do pregão eletrônico.

7.2 A análise da conformidade das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.

7.3 Serão desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;

b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;

c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;

7.4 A desclassificação se dará por decisão motivada e registrada no sistema.

7.5 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

7.6 Somente as licitantes cujas propostas sejam classificadas e ordenadas automaticamente pelo sistema participarão da fase de lances.

8 ETAPA DE LANCES

8.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento, registro e valor.

8.2 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote/grupo.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá respeitar o valor informado na plataforma/sistema de licitações eletrônicas.

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Em relação a LOTES/GRUPOS/ITENS não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno

porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim

como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

8.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.26.1. no pais;

8.26.2. por empresas brasileiras;

8.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 MODO DE DISPUTA ABERTO

9.1 No modo de disputa aberto os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos em sessão pública com duração de 10 (dez) minutos com prorrogação automática quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos.

9.1.1 A prorrogação automática será de dois minutos e ocorrerá de forma sucessiva enquanto houver lances enviados nesse período**.**

9.1.2 Não havendo novos lances a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.1.3 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

10. MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

10.1 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado

10.2 No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos.

10.3 Decorrido o prazo inicial, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos laces e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

10.4 Em sequência, será aberta oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo, bem como os das ofertas com valores de até 10% (dez por cento) superiores possam apresentar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, podendo os licitantes, nestas condições, optarem por manter o último lance da etapa aberta ou ofertar melhor lance. O lance final será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.4.1 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

10.5 Expirados os prazos, o sistema ordenará e divulgará os lances.

11. MODO DE DISPUTA FECHADO E ABERTO

11.1 No modo de disputa fechado e aberto somente poderão participar os licitantes com a proposta de menor preço/maior desconto, bem como os das propostas até 10% (dez por cento) superiores.

11.2 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

11.2.1 Não havendo ao menos 3 (três) propostas nas condições previstas no item 11.1, os licitante que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, inclusive as empatadas, poderão oferecer novos lances sucessivos na forma estabelecida para o modo de disputa aberto.

11.3 A sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos, com prorrogação automática sempre que houver lance ofertado nos 2 (dois) minutos finais da sessão.

11.4 A referida prorrogação terá duração de 2 (dois) minutos e ocorrerá de forma sucessiva sempre que forem apresentados lances, inclusive intermediários.

11.5 Terminada a apresentação de lances a sessão será automaticamente encerrada com a ordenação e divulgação dos lances conforme ordem final de classificação.

11.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de, pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa para a definição das demais colocações.

11.7 Admitido o reinício, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

11.8 Expirados os prazos, o sistema ordenará e divulgará os lances.

12 JULGAMENTO

12.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação.

12.2 É recomendável, nesta fase, que sejam consultados os cadastros previstos no item 13.6.8, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, de forma a verificar a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação**,** garantida a manifestação do licitante previamente a eventual desclassificação.

12.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum benefício direcionado às ME/EPP's, o pregoeiro diligenciará para verificar o enquadramento.

12. 4 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.

12.5 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.

12. 6 O termo de referência poderá exigir a apresentação de amostra, devendo o licitante classificado em primeiro lugar apresentá-la, no dia, local e horário apresentado no sistema, facultada a presença de todos interessados.

12. 7 Os resultados serão divulgados por meio de mensagem no sistema e, acaso não houver entrega, atraso injustificado, ou amostra fora das especificações, a proposta será recusada, seguindo-se a análise do segundo classificado em relação à aceitabilidade de sua proposta e amostra e assim sucessivamente.

13 HABILITAÇÃO

13.1 Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

13.2. Na impossibilidade de obtenção/emissão de documentos por meio eletrônico, o Pregoeiro solicitará sua apresentação pela licitante, juntamente com os demais documentos.

13.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem as cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

13.4 Por meio de aviso lançado no sistema, via "chat", o Pregoeiro informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

13.5 A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a:

13.5.1 Habilitação jurídica:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690/2012;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.5.2 Regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à divida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;

d) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante.

e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

f) Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal.

g) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

13.5.2.1 Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas

13.5.3 Qualificação econômico-financeira:

13.5.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a. NÃO será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação do balanço patrimonial e demonstrativos contábeis na participação de licitações exclusivas ou nas cotas reservadas.

b. NÃO será exigido o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do Microempreendedor Individual, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que considera aquele pequeno empresário, em conjunto com o disposto no § 2º do art. 1.179 do Código Civil que dispensa a elaboração dos citados documentos;

13.5.3.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação.

13.5.4 Qualificação técnica:

a) Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento anterior pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante.

a.1) O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não lhe sendo exigido prazo de validade.

b) Alvará de Funcionamento compatível com o objeto desta licitação, dentro do prazo de validade. Caso não conste validade no documento, o Pregoeiro só aceitará documentos emitidos com até 1 (um) ano contado da data de apresentação da proposta deste pregão;

c) Alvará da Vigilância Sanitária, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade. Caso não conste validade no documento, o Pregoeiro só aceitará documentos emitidos com até 1

(um) ano contado da data de apresentação da proposta deste pregão;

d) Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA);

e) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº2.814 de 29/05/98, para armazenar, distribuir e transportar os produtos objeto do(s) lote(s) ofertado(s) (produtos para saúde/correlatos, medicamentos e/ou saneantes), acompanhado da Publicação no DOU;

f) Caso algum item ofertado esteja sujeito a controle especial (Portaria SVS/MS nº 344/98), será exigida, adicionalmente, Autorização Especial (AE).

g) Certidão de Regularidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF) ou outro conselho profissional competente, conforme a natureza do(s) lote(s) ofertado(s), juntamente com a comprovação do Responsável Técnico pela empresa.

13.5.5 Outros Documentos:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;

c) Declaração de que a licitante não possui sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de LENÇÓIS-BA e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.

d) Em se tratando de ME e EPP, declaração de observância e atendimento aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Declaração e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

13.5.5.1 As declarações supra deverão ser elaboradas em papel timbrado e subscritas pelo representante legal da licitante, sendo recomendada a utilização do modelo constante no ANEXO III do presente Edital, facultando-se a elaboração de declarações individualizadas.

13.6 A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:

13.6.1 Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

13.6.2 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

13.6.3 Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

13.6.4 Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.6.4.1 Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

13.6.4.2 Atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante

13.6.5 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

13.6.6 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

13.6.7 Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

13.6.8 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio verificarão eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante consulta ao:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;

e) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no endereço eletrônico https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep;

13.6.8.1 As consultas realizar-se-ão em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários.

13.9 Os documentos serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.

13.9.1 Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

13.9.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização.

13.9.2 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance e proponente que atendam o Edital.

13.9.3 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado, salvo na hipótese de inversão de fases; caso em que os licitantes deverão encaminhar a proposta e, simultaneamente, os documentos de habilitação, por meio do sistema.

13.9.4 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.9.3 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

14 FASE RECURSAL

14.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento.

14.3 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.4 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

15 ADJUDICAÇÃO E HOMOOGAÇÃO

15.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

15 PREÇO E DOTAÇÃO

15.1 O preço que vigorará no ajuste será o ofertado pela licitante a quem for o mesmo adjudicado.

15.2 Este preço inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto, incluindo frete até o local de entrega designado pela Prefeitura, transporte, etc.., e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo seu adequado e perfeito cumprimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida.

15.3 Não haverá reajuste de preços nem atualização.

15.4 Os recursos necessários para suporte do contrato, onerarão a dotação do orçamento vigente:

Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS
Secretaria: 3.01 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 3.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.0010.2.032 MANUT. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.122.0010.2.033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2.040 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2.041 MANUT. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROM.DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INS. ESTRATÉGICOS
10.302.0010.2.042 MANUT. DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEX - APOIO Á IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA
10.305.0010.2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE
10.302.0010.2.049 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
10.301.0010.2.071 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
10.302.0010.2.072 ATENÇÃO À SAÚDE DAPOPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
10.302.0010.2.128 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH

10.301.0010.2.138 MANUT. DA SAÚDE BUCAL - SB
10.301.0010.2.144 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
10.301.0010.2.147 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FMS
10.305.0010.2.151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA:. 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS

16 CONDIÇÕES DO AJUSTE

16.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Empenho, da qual deverá constar, em anexo, todas as condições contratuais, inclusive as obrigações da contratada e contratante.

16.1.1 Para a formalização do ajuste a empresa adjudicatária do objeto da licitação deverá apresentar, dos documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitados.

16.1.2 Os documentos mencionados nesta cláusula deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou no original, com prazo de validade em vigor na data da apresentação e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à contratação.

16.2 A formalização do ajuste se dará com o recebimento da nota de empenho pela adjudicatária do objeto da licitação, que poderá se dar por qualquer meio devidamente comprovado.

16.3 É facultado à Administração, quando o convocado não formalizar o ajuste no prazo e condições estabelecidos, inclusive na hipótese de impedimento da contratação, sem embargo da aplicação das penalidades cabíveis, retomar o procedimento, mediante agendamento de nova Sessão Pública, ou revogar a licitação.

16.3.1 Na hipótese de retomada do procedimento, as demais licitantes classificadas serão convocadas para participar da nova sessão pública do pregão, com vistas a celebração da contratação.

16.3.2 O aviso da nova sessão será publicado no Diário Oficial do Município https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial e no endereços eletrônicos www.bll.org.br .

16.3.3 Na sessão o Pregoeiro convocará as licitantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, promovendo a averiguação das condições de aceitabilidade de preços e de habilitação, procedendo-se conforme especificações deste edital, até o encontro de uma proposta e licitante que atendam a todas as exigências estabelecidas, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação.

17 PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA

17.1 O prazo de entrega do objeto contratual, será o prazo declinado na proposta respeitado o limite estabelecido no Anexo I neste edital.

17.1.1 Somente serão analisados pela Administração os pedidos de prorrogação do prazo de entrega do objeto que se apresente com as condições seguintes:

a) até a data final prevista para a entrega; e,

b) instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior

17.1.2 Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas no subitem anterior serão indeferidos de pronto.

17.2 O material deverá ser entregue de acordo com o ofertado na proposta, no local e horário discriminado no Anexo I deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

17.3 A documentação a ser entregue pelo fornecedor é a seguinte:

a) Primeira Via da Nota Fiscal;

17.3.1 Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

18 RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 O objeto da contratação será recebido pela contratante provisoriamente e definitivamente consoante o disposto art. 140 da Lei Federal nº 14.133 e Decreto Municipal Nº 183/2021, De 13 De Maio De 2021.

18.1.1 O descarregamento do objeto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária, se assim o for.

18.1.2 No ato da entrega, os produtos serão recebidos pela Contratante, para posterior verificação do atendimento às condições deste Edital e da conformidade com a marca e/ou fabricante declinados na proposta.

18.1.3 Caso seja constatado que os produtos entregues apresentam irregularidades, não correspondem as especificações deste Edital ou não conferem com a marca e/ou fabricante declinados na proposta da Contratada ou estão fora dos padrões determinados, eles serão rejeitados e devolvidos, podendo a Administração rescindir a contratação ou determinar a substituição dos produtos, pelos corretos, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da comunicação, por escrito, mantido o preço contratado e sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.4 Caso as irregularidades digam respeito à diferença de quantidade ou de partes, a Administração poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

18.1.4.1 Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.1.5 O recebimento e aceite do objeto pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do material ou

disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO I, verificadas posteriormente.

19 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material e a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados na cláusula 17.3 deste edital e o atestado de recebimento e aprovação dos produtos pela Prefeitura.

19.1.1 A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

19.1.2 Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

19.2 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

20 PENALIDADES

20.1 São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21

20.1.1 As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

a) comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,

b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

20.2 Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

a) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;

b) Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

20.2.1 Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

20.3 À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não mantiver a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas “a” e “b” do subitem 20.2 ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.

20.4 As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

20.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

20.4.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.

20.4.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

20.4.4 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.

20.4.5 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

20.4.6 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

20.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

20.6 Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21.

20.6.1 Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

20.6.2 Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

20.7 Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, “caput” e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021

20.8 São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 No julgamento da habilitação e das proposta, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a CONTRATANTE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

21.4.1 A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

21.5 A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.6 O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

21.7 A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21

21.8 O Pregoeiro poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

21.9 Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Pregoeiro ouvidas, se for o caso, as Unidades competentes.

21.10 Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.

21.11 Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de

21.12 A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

21.13 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

21.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21

21.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.

21.16 Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

21.18 O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no Diário Oficial do município, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

21.19 O pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste pregão eletrônico foram designados nos autos do processo administrativo a ele pertinente e indicados no sistema.

21.11 As dúvidas interpretativas e eventuais omissões serão realizadas com plena observância ao disposto nas normas previstas na Lei Federal 14.133/21.

21.21 Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Lençóis-BA para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

LENÇÓIS-BA, 17 de novembro de 2026.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretária de Administração e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROCESSO : 083/2026

TIPO : MENOR PREÇO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de diversos materiais penso, hospitalares, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Lençóis -BA**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - MATERIAIS HOSPITALARES

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
1	Abaixador De Língua, Espátula Em Madeira Lisa, Isto E, Com Ausência De Farpas, Descartável, Extremidades Arredondadas, Formato Convencional, Estéril, Com 14 Cm De Comprimento, Largura Entre 1,4 E 1,5 Cm. Embalagem: Pacote Com 100 Unidades, Individualizados, Com Dados De Identificação E Procedência.		PCT	400	11,20	4.480,00
2	Agulha para punção intraóssea: Características Técnicas: Sistema automático de aplicação de agulha intraóssea. Calibre: 15G. Comprimento da Agulha: 33,3 mm. Profundidade de Penetração: Ajustável de 0,5 a 2,5 cm. Material da Agulha: Aço inoxidável. Material do Corpo: Plástico com trava de segurança em policarbonato. Mecanismo de Acionamento: Mola automática calibrada com acionamento manual. Uso: Uso único, descartável. Esterilização: Processado por raios gama. ADULTO/ PEDIATRICO.		CX	4	3.004,11	12.016,44
3	Agulha Hipodérmica, 13 X 4,5, Descartável, Estéril, Atóxica, Apirogenica, Cânula Em Aço Inox, Cilíndrica, Reta, Oca, Siliconada, Com Bisel Trifacetado, Afiado, Rígido E Centralizado, Canhão Em Polipropileno E Que Permita Encaixe Perfeito, Protetor Em Polipropileno, Sem Rachaduras E Bem Acoplado Ao Canhão.(Caixas C/ 100 Und).		CX	400	15,55	6.220,00

4	Agulha Hipodérmica, 20 X 5,5, Descartável, Estéril, Atóxica, Apirogenica, Cânula Em Aço Inox, Cilíndrica, Reta, Oca, Siliconada, Com Bisel Trifacetado, Afiado, Rígido E Centralizado, Canhão Em Polipropileno E Que Permita Encaixe Perfeito, Protetor Em Polipropileno, Sem Rachaduras E Bem Acoplado Ao Canhão.(Caixas C/ 100 Und).		CX	400	15,91	6.364,00
5	Agulha Hipodérmica, 25 X 8,0, Descartável, Estéril, Atóxica, Apirogenica, Cânula Em Aço Inox, Cilíndrica, Reta, Oca, Siliconada, Com Bisel Trifacetado, Afiado, Rígido E Centralizado, Canhão Em Polipropileno E Que Permita Encaixe Perfeito, Protetor Em Polipropileno, Sem Rachaduras E Bem Acoplado Ao Canhão.(Caixas C/ 100 Und).		CX	300	15,62	4.686,00
6	Agulha Hipodérmica, 30X7, Descartável, Estéril, Atóxica, Apirogenica, Cânula Em Aço Inox, Cilíndrica, Reta, Oca, Siliconada, Com Bisel Trifacetado, Afiado, Rígido E Centralizado, Canhão Em Polipropileno E Que Permita Encaixe Perfeito, Protetor Em Polipropileno, Sem Rachaduras E Bem Acoplado Ao Canhão.(Caixas C/ 100 Und).		CX	250	15,63	3.907,50
7	Agulha Hipodérmica, 30X8, Descartável, Estéril, Atóxica, Apirogenica, Cânula Em Aço Inox, Cilíndrica, Reta, Oca, Siliconada, Com Bisel Trifacetado, Afiado, Rígido E Centralizado, Canhão Em Polipropileno E Que Permita Encaixe Perfeito, Protetor Em Polipropileno, Sem Rachaduras E Bem Acoplado Ao Canhão.(Caixas C/ 100 Und).		CX	350	17,42	6.097,00
8	Agulha, Hipodérmica, 25 X 7,0 Descartável, Estéril, Atóxica, Apirogenica, Cânula Em Aço Inox, Cilíndrica, Reta, Oca, Siliconada, Com Bisel Trifacetado, Afiado, Rígido E Centralizado, Canhão Em Polipropileno E Que Permita Encaixe Perfeito, Protetor Em Polipropileno, Sem Rachaduras E Bem Acoplado Ao Canhão.(Caixas C/ 100 Und).		CX	300	15,74	4.722,00
9	Agulha, Hipodermica, 40X12, Descartável, Estéril, Atóxica, Apirogenica, Cânula Em Aço Inox, Cilíndrica, Reta, Oca, Siliconada, Com Bisel Trifacetado, Afiado, Rígido E Centralizado, Canhão Em Polipropileno E Que Permita Encaixe Perfeito, Protetor Em Polipropileno, Sem Rachaduras E Bem Acoplado Ao Canhão.(Caixas C/ 100 Und)		CX	550	15,67	8.618,50

10	Algodão Hidrófilo, 500G 100% Algodão, Alvejado, Isento De Impurezas, Inodoro E Insipido, Rolos Com Manta Fina Com Espessura Uniforme, Camadas Sobrepostas Regularmente, Compacto, Aspecto Homogêneo E Macio, Boa Absorção, Enrolado Em Papel Apropriado Em Toda Sua Extensão.		RI	650	25,90	16.835,00
11	Algodão Ortopédico, 100%, Cru, Baixo Teor De Impurezas, 10Cm X 1,00M, Mantas Uniformes. Embalagem C/12 Rolos		PCT	240	10,03	2.407,20
12	Algodão Ortopédico, 100%, Cru, Baixo Teor De Impurezas, 15Cm X 1,00M, Mantas Uniformes. Embalagem C/12 Rolos		PCT	240	12,72	3.052,80
13	Algodão Ortopédico, 100%, Cru, Baixo Teor De Impurezas, 20Cm X 1,00M, Mantas Uniformes. Embalagem C/12 Rolos		PCT	240	17,76	4.262,40
14	Atadura De Crepom, Tipo I, 100% Algodão, 13 Fios, Com Dimensões 08Cm De Largura X 1,20M De Comprimento Em Repouso, Com 21,8 Gramas, Enrolada Em Si Mesma, Com Fio Retorcido Ou Singelo, Com Propriedades Elásticas No Sentido Longitudinal, Não Estéril, Atóxica, Aparência Uniforme, Sem Rasgos, Impurezas, Fiapos, Sem Emendas, Sem Manchas E Qualquer Outro Tipo De Defeito. Embalagem C/12 Rolos		PCT	3000	7,75	23.250,00
15	Atadura De Crepom, Tipo I, 100% Algodão, 13 Fios, Com Dimensões 10Cm De Largura X 1,80M De Comprimento Em Repouso, Com 21,8 Gramas, Enrolada Em Si Mesma, Com Fio Retorcido Ou Singelo, Com Propriedades Elásticas No Sentido Longitudinal, Não Estéril, Atóxica, Aparência Uniforme, Sem Rasgos, Impurezas, Fiapos, Sem Emendas, Sem Manchas E Qualquer Outro Tipo De Defeito. Embalagem C/12 Rolos		PCT	3800	10,05	38.190,00
16	Atadura De Crepom, Tipo I, 100% Algodão, 13 Fios, Com Dimensões 12Cm De Largura X 1,20M De Comprimento Em Repouso, Com 21,8 Gramas, Enrolada Em Si Mesma, Com Fio Retorcido Ou Singelo, Com Propriedades Elásticas No Sentido Longitudinal, Não Estéril, Atóxica, Aparência Uniforme, Sem Rasgos, Impurezas, Fiapos, Sem Emendas, Sem Manchas E Qualquer Outro Tipo De Defeito. Embalagem C/12 Rolos		PCT	3200	11,21	35.872,00

17	Atadura De Crepom, Tipo I, 100% Algodão, 13 Fios, Com Dimensões 15Cm De Largura X 1,80M De Comprimento Em Repouso, Com 21,8 Gramas, Enrolada Em Si Mesma, Com Fio Retorcido Ou Singelo, Com Propriedades Elásticas No Sentido Longitudinal, Não Estéril, Atóxica, Aparência Uniforme, Sem Rasgos, Impurezas, Fiapos, Sem Emendas, Sem Manchas E Qualquer Outro Tipo De Defeito. Embalagem C/12 Rolos.		PCT	3800	13,25	50.350,00
18	Atadura De Crepom, Tipo I, 100% Algodão, 13 Fios, Com Dimensões 20Cm De Largura X 1,80M De Comprimento Em Repouso, Com 21,8 Gramas, Enrolada Em Si Mesma, Com Fio Retorcido Ou Singelo, Com Propriedades Elásticas No Sentido Longitudinal, Não Estéril, Atóxica, Aparência Uniforme, Sem Rasgos, Impurezas, Fiapos, Sem Emendas, Sem Manchas E Qualquer Outro Tipo De Defeito. Embalagem C/12 Rolos.		PCT	3300	17,09	56.397,00
19	Atadura De Crepom, Tipo I, 100% Algodão, 13 Fios, Com Dimensões 25Cm De Largura X 1,20M De Comprimento Em Repouso, Com 21,8 Gramas, Enrolada Em Si Mesma, Com Fio Retorcido Ou Singelo, Com Propriedades Elásticas No Sentido Longitudinal, Não Estéril, Atóxica, Aparência Uniforme, Sem Rasgos, Impurezas, Fiapos, Sem Emendas, Sem Manchas E Qualquer Outro Tipo De Defeito. Embalagem C/12 Rolos.		PCT	2500	17,97	44.925,00
20	Atadura Gessada, 10 Cm X 3,0 M, Na Cor Branca, Alvejada, Isenta De Amido, Dextrina, Alcalis, Ácidos, Corantes Corretivos E Alvejantes Opticos, Confeccionada Em Tecido De Gaze Especial 100% Algodão, Impregnada Uniformemente Com Massa De Pouca Viscosidade Composta De Gesso, Derivados De Celulose E Solventes Anidros, Bordas Com Corte Sinuoso Para Evitar O Desfilamento Durante A Confecção Do Aparelho Gessado E Com Tempo De Secagem No Máximo De10 Minutos. Caixa C/20 Unidades.		CX	400	115,14	46.056,00
21	Atadura Gessada, 15 Cm X 3,0 M, Na Cor Branca, Alvejada, Isenta De Amido, Dextrina, Alcalis, Acidos, Corantes Corretivos E Alvejantes Opticos, Confeccionada Em Tecido De Gaze Especial 100% Algodão, Impregnada Uniformemente Com Massa De Pouca Viscosidade Composta De Gesso, Derivados De Celulose E Solventes Anidros, Bordas Com Corte Sinuoso Para Evitar O Desfilamento Durante A Confecção Do Aparelho Gessado E Com Tempo De Secagem No Máximo De10 Minutos. Caixa C/20 Unidades.		CX	250	166,09	41.522,50

22	Atadura Gessada, 20 Cm X 4,0 M, Na Cor Branca, Alvejada, Isenta De Amido, Dextrina, Alcalis, Acidos, Corantes Corretivos E Alvejantes Opticos, Confeccionada Em Tecido De Gaze Especial 100% Algodão, Impregnada Uniformemente Com Massa De Pouca Viscosidade Composta De Gesso, Derivados De Celulose E Solventes Anidros, Bordas Com Corte Sinuoso Para Evitar O Desfilamento Durante A Confecção Do Aparelho Gessado E Com Tempo De Secagem No Máximo De10 Minutos. Caixa C/20 Unidades		CX	200	263,65	52.730,00
23	Avental, Uso Hospitalar, Descartável, Ergonômico, Cor Azul, Com Abertura Para As Costas, Faixa Na Cintura Com Ponto De Fixação Na Frente, Com Gola, Sem Mangas, Comprimento Mínimo De 1,20 M E Largura Mínima De 70 Cm, Gramatura Minima 40 Gr/M2. Pacote Com 10 Und.		PCT	2500	52,40	131.000,00
24	Avental, Uso Hospitalar, Descartável, Ergonômico, Cor Branca, Com Abertura Para As Costas, Faixa Na Cintura Com Ponto De Fixação Na Frente, Com Gola, com Mangas longas, Comprimento Mínimo De 1,25 M E Largura Mínima De 75 Cm, Em 100 % Polipropileno, Gramatura 30 Gr/M2. Pacote Com 10 Und.		PCT	2200	32,97	72.534,00
25	Alicate Cortador de Anel, finalidade de cortar anéis presos ao dedo. Possui alavanca deslizante, serrilha extremamente afiada e mecanismo de proteção entre o dedo e o anel, evitando acidentes ao paciente. Cabo cromado serrilha afiada, Alavanca deslizante, Apoio para os dedos, Proteção entre dedo e anel. Medidas aproximadas: 3 cm (A) x 4,5 cm (L) x 16cm (C) Peso aproximado: 0,80 Kg		UND	4	189,04	756,16
26	Bolsa Coletora De Urina, Sistema Aberto, Bolsa Em Pvc, Resistente, Atóxica, Na Cor Branco Opaco Na Face Posterior E Branco Transparente Na Face Anterior, Com Selagem Segura, Câmera De Pasteur Flexível, Válvula Ante Refluxo, Filtro De Ar, Alça De Sustentação Rígida, Tipo Óculos, Tubo De Pvc, Atóxico, Flexível, Com1,40 Cm De Comprimento, Com Clamp Denteado E/Ou Corta-Fluxo, Injetor Lateral Fixo Com 10 Cm Abaixo Do Inicio Do Circuito, Com Membrana Auto Cicatrizante, Conector Universal Para Sondas Uretro/Vesicais, Com Tampa Protetora Estéril, Sistema De Esvaziamento Com Clamp E Denteado E/Ou Corta Fluxo, Bolsa Com Escala De Graduação De 100 Em 100 Ml, Capacidade Para 2000 Ml.		UND	130	1,88	244,40

27	Bolsa Coletora De Urina, Sistema Fechado, Bolsa Em Pvc, Resistente, Atóxica, Branco Opaco Na Face Posterior, Branco Transparente Na Face Anterior, Com Selagem Segura, Câmera De Pasteur Flexível, Válvula Ante Refluxo, Filtro De Ar, Alça De Sustentação Rígida, Tipo Óculos, Tubo De Pvc, Atóxico, Flexível, Com 1,40 Cm De Comprimento, Com Clamp Denteado E/Ou Corta-Fluxo, Injetor Lateral Fixo Com 10 Cm Abaixo Do Inicio Do Circuito, Com Membrana Auto Cicatrizante, Conector Universal Para Sondas Uretro/Vesicais, Com Tampa Protetora Da Estéril, Sistema De Esvaziamento Com Clamp E Deteado E/Ou Corta Fluxo, Bolsa Com Escala De Graduação De 100 Em 100 Ml, Capacidade Para 2000 Ml. Embalagem. Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétalas. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificação E Registro No Ministério Da Saúde		UND	2800	6,36	17.808,00
28	BANDAGEM, triangular, para imobilizacoes e enfaixamentos provisorios, estancar sangramentos, curativos; confeccionada em algodao cru; dimensoes 0,70 X 0,70 X 1,00 m, Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		PCT	20	14,55	291,00
29	Caixa Coletora Para Materias Perfuro Cortantes, Resistente A Perfurações, Com Revestimento Impermeabilizante, Contendo Fundo Rígido De Proteção Extra Contra Perfurações, Cinta Interna E Bandeja Coletora De Resíduos Líquidos. A Caixa Devera Ser De Cor Amarela E Conter Simbologia De Acordo Com A Codificação Internacional (Risco Biológico - Material Contaminado), Capacidade Para 20 Litros.		UND	1150	12,24	14.076,00
30	Caixa Coletora Para Materias Perfuro Cortantes, Resistente A Perfurações, Com Revestimento Impermeabilizante, Contendo Fundo Rígido De Proteção Extra Contra Perfurações, Cinta Interna E Bandeja Coletora De Resíduos Líquidos. A Caixa Devera Ser De Cor Amarela E Conter Simbologia De Acordo Com A Codificação Internacional (Risco Biológico - Material Contaminado), Capacidade Para 13 Litros.		UND	800	9,52	7.616,00

31	CAIXA, cirurgica, de pequena cirurgia, perfurada, com tampa, composta de: 03 pincas mosquito retas 12 cm 03 pincas mosquito curvas 12 cm 04 pincas backaus 13 cm 01 porta agulha 14 cm 02 afastadores de farabeuf 07x100 01 pinca de disseccao sem dente 14 cm 01 pinca de disseccao com dente 14 cm 02 pincas de allis 14 cm 01 pinca Kelly reta 14 cm 01 pinca Kelly curva 14 cm 01 pinca forte 16 cm 01 pinca de assepsia 02 tesouras: 1 reta e 1 curva delicada de 14 cm 01 cabo de bisturi nº. 03 01 cabo de bisturi nº. 04 O aco inoxidavel deve obedecer NBR ISO 7153-1. Os instrumentos deverao atender as NBRs relativas a resistencia de esterilizacao, corrosao e exposicao termica, marcacao, rotulagem, embalagem, metodo de ensaio, acabamento e tratamento superficial NBR ISO 13.402 ; 13.912; 13.913; 13.916; 13.851; 13.852. Caracteristicas Adicionais: As dimensoes ao comprimento total das pincas poderao apresentar um desvio de (+) ou (-) 2,0 cm; os instrumentais deverao estar devidamente identificados com a gravacao da referencia de cada peca e a logomarca do fabricante; apresentar catalogos originais e amostras dos produtos, apresentar registroANVISA; na embalagem deve constar nome da empresa, endereco, CNPJ, Inscricao estadual, telefone, nome do responsavel tecnico, tipo de material, lote, validade, quantidade contida na embalagem. Deve estar de acordo com a legislacao vigente.		CX	1	1.925,00	1.925,00
32	Campo Operatório 23X25, Não Estéril, Com Alto Poder De Absorção 100% Algodão, Quatro Camadas Com Cadarço, Embalagem Com 50 Unidades.		PCT	700	52,20	36.540,00
33	Campo Operatório 25X28, Pacote Com 5 Unidades Em Pacote Estéril		PCT	1500	9,43	14.145,00
34	Campo Operatório 45X50, Não Estéril, Com Alto Poder De Absorção 100% Algodão, Quatro Camadas 27G, Com Cadarço, Embalagem Com 50 Unidades.		PCT	250	91,94	22.985,00
35	Cateter Intravascular, Para Punção Periférica, Nº 14G, Do Tipo Por Fora Da Agulha, De Uso Único, Estéril, Descartável, Atóxico, Epirogênico, Radiopaco, De Media Permanência, Constituído Por Agulha De Aço Inoxidável, Atraumatica, Siliconizada Com Bisel Biangulado E Trifacetado, De Afiação Precisa, Sem Rebarbas E Arestas , Cateter Em Biomaterial De Poliuretano, Com Protetor De Agulha, Conector Luer Lock, Translucido, Codificado Em Cores De Acordo Com Nbr Isso 10555-5, Com Ranhuras Para Fixação, Câmara De Refluxo Transparente, Permitindo Rápida Visualização Do Refluxo Sanguíneo.		UND	2700	2,10	5.670,00

36	Cateter Intravascular, Para Punção Periférica, Nº 16G, Do Tipo Por Fora Da Agulha, De Uso Único, Estéril, Descartável, Atóxico, Apirogenico, Radiopaco, De Media Permanência, Constituído Por Agulha De Aço Inoxidável, Atraumatica, Siliconizada Com Bisel Biangulado E Trifacetado, De Afiação Precisa, Sem Rebarbas E Arestas , Cateter Em Biomaterial De Poliuretano, Com Protetor De Agulha, Conector Luer Lock, Translucido, Codificado Em Cores De Acordo Com Nbr Isso 10555-5, Com Ranhuras Para Fixação, Câmara De Refluxo Transparente, Permitindo Rápida Visualização Do Refluxo Sanguíneo.		UND	2400	2,00	4.800,00
37	Cateter Intravascular, Para Punção Periférica, Nº 18G, Do Tipo Por Fora Da Agulha, De Uso Único, Estéril, Descartável, Atóxico, Apirogenico, Radiopaco, De Media Permanência, Constituído Por Agulha De Aço Inoxidável, Atraumatica, Siliconizada Com Bisel Biangulado E Trifacetado, De Afiação Precisa, Sem Rebarbas E Arestas , Cateter Em Biomaterial De Poliuretano, Com Protetor De Agulha, Conector Luer Lock, Translucido, Codificado Em Cores De Acordo Com Nbr Isso 10555-5, Com Ranhuras Para Fixação, Câmara De Refluxo Transparente, Permitindo Rápida Visualização Do Refluxo Sanguíneo.		UND	4400	2,06	9.064,00
38	Cateter Intravascular, Para Punção Periférica, Nº 20G, Do Tipo Por Fora Da Agulha, De Uso Único, Estéril, Descartável, Atóxico, Apirogenico, Radiopaco, De Media Permanência, Constituído Por Agulha De Aço Inoxidável, Traumática, Siliconizada Com Bisel Biangulado E Trifacetado, De Afiação Precisa, Sem Rebarbas E Arestas , Cateter Em Biomaterial De Poliuretano, Com Protetor De Agulha, Conector Luer Lock, Translucido, Codificado Em Cores De Acordo Com Nbr Isso 10555-5, Com Ranhuras Para Fixação, Câmara De Refluxo Transparente, Permitindo Rápida Visualização Do Refluxo Sanguíneo.		UND	14800	2,08	30.784,00
39	Cateter Intravascular, Para Punção Periférica, Nº 22G, Do Tipo Por Fora Da Agulha, De Uso Único, Estéril, Descartável, Atóxico, Apirogenico, Radiopaco, De Media Permanência, Constituído Por Agulha De Aço Inoxidável, Atraumatica, Siliconizada Com Bisel Biangulado E Trifacetado, De Afiação Precisa, Sem Rebarbas E Arestas , Cateter Em Biomaterial De Poliuretano, Com Protetor De Agulha, Conector Luer Lock, Translucido, Codificado Em Cores De Acordo Com Nbr Isso 10555-5, Com Ranhuras Para Fixação, Câmara De Refluxo Transparente, Permitindo Rápida Visualização Do Refluxo Sanguíneo.		UND	16800	2,16	36.288,00

40	Cateter Intravascular, Para Punção Periférica, Nº 24G, Do Tipo Por Fora Da Agulha, De Uso Único, Estéril, Descartável, Atóxico, Apirogenico, Radiopaco, De Media Permanência, Constituído Por Agulha De Aço Inoxidável, Traumática, Siliconizada Com Bisel Biangulado E Trifacetado, De Afiação Precisa, Sem Rebarbas E Arestas , Cateter Em Biomaterial De Poliuretano, Com Protetor De Agulha, Conector Luer Lock, Translucido, Codificado Em Cores De Acordo Com Nbr Isso 10555-5, Com Ranhuras Para Fixação, Câmara De Refluxo Transparente, Permitindo Rápida Visualização Do Refluxo Sanguíneo.		UND	12800	2,19	28.032,00
41	Cateter Para Acesso Venoso Central, Duplo Lumen, Calibre 4Fr X 13Cm, Descartável, Estéril, Atóxico, Apirogenico, De Uso Único, De Material Biocompativel Que Permita Infusão De Medicamentos, Nutrição Parenteral E Monitorização Simultânea Em Distintos Lumens, Não Gerando Oclusão Por Incompatibilidade De Medicamentos, De Alto Fluxo, Com Saídas Situadas Em Diferentes Pontos Do Cateter, Em Poliuretano, Totalmente Radiopaco, Com Graduação De Profundidade Em Centímetros, Ponta Macia Com Design Em Formato De Cone, Inserção Por Técnica De Seldinger, Fio Guia Com Ponta Distal Em J E Capa Protetora, Agulha Introdutora, Seringa Luer Lock De 5Cc, Com Asas Para Fixação E Clamps. Cateter Duplo Lúmen		UND	15	271,01	4.065,15
42	Cateter, Para Acesso Venoso Central, Duplo Lumen, Calibre 5Fr X 15Cm, Descartável, Estéril, Atóxico, Apirogenico, De Uso Único, De Material Biocompativel Que Permita Infusão De Medicamentos, Nutrição Parenteral E Monitorização Simultânea Em Distintos Lumens, Não Gerando Oclusão Por Incompatibilidade De Medicamentos, De Alto Fluxo, Com Saídas Situadas Em Diferentes Pontos Do Cateter, Em Poliuretano, Totalmente Radiopaco, Com Graduação De Profundidade Em Centímetros, Ponta Macia Com Design Em Formato De Cone, Inserção Por Técnica De Seldinger, Fio Guia Com Ponta Distal Em J E Capa Protetora, Agulha Introdutora, Seringa Luer Lock De 5Cc, Com Asas Para Fixação E Clamps. Cateter Duplo Lúmen		UND	15	262,59	3.938,85

43	Cateter, Para Acesso Venoso Central, Duplo Lumen, Calibre 7Fr X 20Cm, Descartável, Estéril, Atóxico, Apirogenico, De Uso Único, De Material Bi Compatível Que Permita Infusão De Medicamentos, Nutrição Parenteral E Monitorização Simultânea Em Distintos Lumens, Não Gerando Oclusão Por Incompatibilidade De Medicamentos, De Alto Fluxo, Com Saídas Situadas Em Diferentes Pontos Do Cateter, Em Poliuretano, Totalmente Radiopaco, Com Graduação De Profundidade Em Centímetros, Ponta Macia Com Design Em Formato De Cone, Inserção Por Técnica De Seldinger, Fio Guia Com Ponta Distal Em J E Capa Protetora, Agulha Introdutora, Seringa Luer Lock De 5Cc, Com Asas Para Fixação E Clamps. Cateter Duplo Lúmen		UND	15	270,00	4.050,00
44	Cilindro Para Oxigênio Vazio Em Alúmino Ou Aço Com Capacidade De 15 Litros Equivalente A 2,25M³		UND	25	2.494,38	62.359,50
45	Clamp Umbilical, Descartável, Confeccionado Em Plástico Resistente, Estéril, Com Abertura Asséptica, Em Papel Grau Cirúrgico.		UND	1900	0,60	1.140,00
46	Colar Cervical De Espuma, Revestido Com Malha Tubular, Com Fecho Em Velcro, Tamanho G. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Nome Do Fabricante.		UND	13	17,27	224,51
47	Colar Cervical De Espuma, Revestido Com Malha Tubular, Com Fecho Em Velcro, Tamanho M. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Nome Do Fabricante.		UND	13	17,83	231,79
48	Colar Cervical De Espuma, Revestido Com Malha Tubular, Com Fecho Em Velcro, Tamanho P. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Nome Do Fabricante.		UND	13	17,12	222,56
49	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula external, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho PP.		UND	10	24,50	245,00
50	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula external, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho P.		UND	10	25,33	253,30
51	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula external, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho M.		UND	10	24,76	247,60

52	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula external, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho G.		UND	10	25,87	258,70
53	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula external, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho GG.		UND	10	25,27	252,70
54	Colchão Hospitalar Revestido Em Courvin Ou Napa Com Dimensões Aproximadas De 1,88X0,88 Tipo Solteiro Indicado Para Cama Hospitalar E Fawler		UND	32	525,75	16.824,00
55	Coletor Para Exames Laboratoriais, Tipo Copo, De Uso Único, Descartável, Não Estéril, Confeccionado Em Polipropileno, Transparente E Translucido, Com Tampa Rosqueada, Com Capacidade De Armazenagem De Liquido Num Volume Graduado De 80Ml, Acompanha Paleta Plástica Para Manuseio.		UND	5400	1,14	6.156,00
56	Coletor, De Urina, Infantil, Feminino, Tipo Saco Embalagem: Pacote Com 10 Unidades Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		PCT	20	15,22	304,40
57	Coletor, De Urina, Infantil, Masculino, Tipo Saco Embalagem: Pacote Com 10 Unidades Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		PCT	20	15,52	310,40
58	Compressa Algodonada Estéril 15X30		UND	6500	2,53	16.445,00
59	Compressa De Gaze Hidrófila, 7,5 X 7,5 Cm, Descartável, Não Estéril, Algodão Em Tecido Tipo Tela, Com 8 Camadas, 11 Fios Por Cm2, Inodora, Insipida, Alvejada, Isenta De Impurezas, Amido, Gordura, Corante E Com Acabamento Lateral Para Evitar O Desfiamento. Pct Com 220Gr No Mínimo		PCT	6000	33,24	199.440,00
60	Compressa De Gaze Hidrófila, 7,5 X 7,5 Cm, Descartável, Não Estéril, Algodão Em Tecido Tipo Tela, Com 8 Camadas, 13 Fios Por Cm2, Inodora, Insipida, Alvejada, Isenta De Impurezas, Amido, Gordura, Corante E Com Acabamento Lateral Para Evitar O Desfiamento. Pct Com 500 De Gaze.		PCT	4000	45,69	182.760,00
61	Compressa, De Gaze, Estéril, De Uso Único Descartável, Hidrófila, Dobradas Para Dentro, Acabamento Nas Laterais, Malha Entrelaçada, Dimensões Fechada De 7,5 X 7,5Cm, Dimensões Abertas 7,5X30Cm Densidade De 13 Fios Por Cm2. Pct Com 10 Unidades De Gaze.		PCT	1000	1,42	1.420,00

62	CORTADOR, de cinto, dispositivo de seguranca combinada 2 em 1. composto por um pino de aco armado a mola com 5 Kg de pressao utilizado para quebrar janela de vidro temperado e uma lâmina de aco inox para cortar cintos de seguranca de veiculos.		UND	4	104,17	416,68
63	CANULA, de guedel, nº 00, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, numeracao na borda para identificacao do tamanho e transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA		UND	10	2,53	25,30

64	CANULA, de guedel, nº 01, descartavel, esteril, atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, borda de seguranca, resistente a desifeccao, numeracao na borda para identificacao do tamanho e transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.		UND	10	2,52	25,20
65	CANULA, de guedel, nº 02, descartavel, esteril, atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, borda de seguranca, resistente a desifeccao, numeracao na borda para identificacao do tamanho e transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.		UND	15	2,50	37,50

66	CANULA, de guedel, nº 03, descartavel, esteril, atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, borda de seguranca, resistente a desifeccao, numeracao na borda para identificacao do tamanho e transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.		UND	15	2,56	38,40
67	CANULA, de guedel, nº 04, descartavel, esteril, atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, borda de seguranca, resistente a desifeccao, numeracao na borda para identificacao do tamanho e transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.		UND	15	2,63	39,45

68	CANULA, de guedel, nº 05, descartavel, esteril, atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, borda de seguranca, resistente a desifeccao, numeracao na borda para identificacao do tamanho e transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.		UND	15	2,53	37,95
69	CINTO, de fixação, tipo polvo, para macas rígidas, para imobilizar um bebe, um jovem ou adulto, confeccionado em fitas de poliamida em cores e fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores preta, verde, amarela, vermelha e azul, com 1,22 m de comprimento, permite imobilizar os ombros, torax, pelve, bracos e pernas, e radio transparente, peso maximo de 400g.		UND	4	48,17	192,68

70	DETECTOR, de batimentos cardíaco-fetal, modelo portátil, com telaLCD. Deve permitir a ausculta cárdio fetal por método de ultrassom, ausculta cárdio fetal a partir da 10ª semana para diagnostico de gravidez múltiplas ou morte fetal, localização da placenta, e detecção do fluxo do cordão umbilical utilizando transdutor piezoelétrico. Possuir filtragem de ruídos indesejáveis; botão. Liga/Desliga; regulagem de volume; saída P2; Display com indicador de bpm e bateria. Acessórios: 01 manual de operação em português (Brasil); 01 transdutor piezoelétrico; 01 tubo com gel; 01 fone de ouvido; 01 cabo de gravador para ausculta individual; 01 estojo para acomodar o equipamento, alojamento para transdutor; Bateria para pleno funcionamento do equipamento. Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Deve ser entregues os manuais de operação, em português. Garantia: deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. Cópia do registro ANVISA deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.		UND	2	574,86	1.149,72
71	Dispositivo intra uterino Diu Mirena		UND	15	2.105,97	31.589,55
72	Diu Tcu 380-A		UND	30	120,42	3.612,60
73	Eletrodo, Para Monitoração Cardíaca, Adulto, Com Gel, Descartável, Dorso De Papel Microporoso, Revestido Em Papel Hipoalérgico Na Face Interna, Com Adesividade Garantida Em Presença De Umidade. Embalagem: Pacote Com 50 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Eletodos Para Ecg		PCT	190	30,76	5.844,40

74	Equipo Macrogotas, Fotossensível, Compatível Com Uso Em Bomba De Infusão Descartável, Estéril, Com Tampa Protetora Na Entrada E Saída, Lanceta Trifacetada Perfurante Com Filtro De Ar Hidrófobo E Bactericida, Câmara De Gotejamento Flexível, Tubo Extensor Em Pvc, Pinça Rolete, Segmento De Silicone Ajustável A Bomba E Com Intermediário Luer Femea + Conector Extra Luer-Luer. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico Abertura Em Pétala.		UND	220	7,35	1.617,00
75	Equipo Macrogotas, Para Soro, Com Duas Entradas, Infusão, Frasco De Vidro Ou Ampolas Plásticas, Filtro Hidrófobo, Bacteriológico, Com Tampa Reversível, Câmara Flexível, Gotas, Pinça Rolete, Injetor Lateral, Embalagem Em Papel Grau Cirúrgico Esterilizado A Oxido De Etileno. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Equipo Macrogotas C/ 2 Vias		UND	19000	2,24	42.560,00
76	Equipo Microgotas, Para Soro, Com Injetor Lateral Estéril Descartável, Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Esterilizado A Base De Oxido De Etileno. Equipo Microgotas C/ 2 Vias		UND	2300	2,26	5.198,00
77	Equipo Para Transfusão De Sangue, Provido De Entrada Única, Comprimento De Aproximado De 170 Cm, Câmara Dupla Flexível, Filtro De (Nylon) Poliamida 66 Monofulamento Com Malha 190 Micra, Provida De Pinça Reguladora De Fluxo Tipo Rolete, Adaptador A Bolsa E Luer Macho Conforme Norma Iso 1135-4, Estéril Atóxico E Apirogenico, Esterilizado A Raio Gama, Embalado Individualmente Em Saco De Polietileno, (Segmento De Látex-Opcional). Equipo P/ Infusão Sanguinea		UND	700	5,71	3.997,00
78	Escova Cervical Descartável Pacote Com 100Und.		PCT	80	38,53	3.082,40
79	Esparadrapo Impermeável, Na Cor Branca, Em Tecido Apropriado De Algodão, Massa Adesiva A Base De Oxido De Zinco E Borracha Na Outra, Com Boa Aderência, Isento De Substancias Alergenas, Enrolado Em Carretel E No Tamanho De 10 Cm X 4,5 M.		UND	2700	17,29	46.683,00
80	Espátula De Ayre Em Madeira. Caixa Com 100Und.		CX	55	20,62	1.134,10
81	Fio Linho Branco Torcido Não Absorvível 0 C/Ag.3,00Cm 3/8 Gastrointestinal.		CX	80	93,50	7.480,00
82	Fio Linho Branco Torcido Não Absorvível 1-0 C/Ag.3,00Cm 3/8 Gastrointestinal.		CX	80	126,80	10.144,00
83	Fio Linho Branco Torcido Não Absorvível 2-0 C/Ag.3,00Cm 3/8 Gastrointestinal.		CX	80	107,46	8.596,80

84	Fio Linho Branco Torcido Não Absorvível 3-0 C/Ag.3,00Cm 3/8 Gastrointestinal.		CX	80	114,64	9.171,20
85	Fio Cirúrgico Vicryl 2.0, Composição : Anti-Séptico Bactericida A Base De Diacetato De Clorexidina,Poliglactina 910,Violeta,.Absorvível,70Cm Com Agulha Ct 3,0Cm ½, Circulo Cilíndrica,Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia –Cirurgia Geral		CX	25	525,78	13.144,50
86	Fio Cirúrgico Vicryl 3.0, Composição :Anti-Séptico Bactericida A Base De Diacetato De Clorexidina ,Poliglactina 910,Violeta,.Absorvível,70Cmcom Agulha Ct 3,5Cm ½, Circulo Cilíndrica,Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia –Cirurgia Geral		CX	25	587,61	14.690,25
87	Fita De Glicemia Compatível Com Modelo Accu Check Active C/50		CX	265	161,25	42.731,25
88	Fita Micropore, Enrolado Em Carretel E No Tamanho De 10 Cm X 4,5 M.		UND	1100	10,72	11.792,00
89	Fita para glicosimetro medisign C/50 Unidades		CX	1300	105,85	137.605,00
90	Fita para glicosimetro OK match II C/50 Unidades		CX	1000	105,85	105.850,00
91	Fralda Geriatrica Tam. P C/10		PCT	1050	29,00	30.450,00
92	Frasco para aspiração de 1,5 litros confeccionado em PP Diâmetro cônico (mm): 1,5 lts – 117mm x 91mm Altura (mm): 1,5 lts 202mm, Frasco: Polipropileno (PP), Tampa: Poliamida (PA), Volume: 1,5 litros, Kit bóia: Polipropileno (PP) sem adaptador, Anel de Vedação Tampa: Silicone, Anel de Vedação Kit bóia: Borracha Nitrílica		UND	2	637,78	1.275,56
93	Gorro Cirúrgico, Descartável, Branco, Hipoalérgico, Atóxico, Em Polipropileno, Gramatura 20 G/M2, Com Elástico, Solda Eletrônica, Sem Costura, Pacote C/ 100 Unidades.		PCT	1000	15,11	15.110,00
94	Kit Cipa Composto De 1 Prancha De Imobilização Adulto Em Polietileno, 1 Cinto Aranha, 1 Imobilizador Lateral De Cabeça Adulto, 1 Imobilizador Tipo Ked Tamanho Adulto, Jogo De Talas Moldáveis Em Eva Tam P 1Und Tam M 1Und Tam G 1 Und		KIT	10	1.550,82	15.508,20
95	Kit Cipa Composto De 1 Prancha De Imobilização Infantil Em Polietileno, 1 Cinto Aranha, 1 Imobilizador Lateral De Cabeça Infantil, 1 Imobilizador Tipo Ked Tamanho Infantil, Jogo De Talas Moldáveis Em Eva Tam P 1Und Tam M 1Und Tam G 1 Und		KIT	2	1.550,82	3.101,64
96	Kit Inserção De Diu Estéril		KIT	40	115,16	4.606,40
97	Kit Papanicolau Estéril Tam G		KIT	1000	7,41	7.410,00
98	Kit Papanicolau Estéril Tam M		KIT	4000	7,73	30.920,00
99	Kit Papanicolau Estéril Tam P		KIT	1000	7,46	7.460,00

100	Kit Tirante para Prancha de Imobilização: 03 (três) tirantes de fixação, com fechos de engate rápido (tipo fivela de encaixe). As tiras devem ter cores distintas (vermelho, azul e amarelo) para facilitar a identificação e o uso correto. Material: Polipropileno, nylon ou poliéster resistente, comprimento mínimo: 1,50 m por tirante, Largura mínima: 5 cm. Espessura suficiente para garantir resistência e segurança. Ajustável para diferentes tamanhos de corpo. Compatível com pranchas rígidas para imobilização padrão adulto e pediatrico, utilizadas por serviços de emergência (SAMU, ambulâncias, bombeiros, etc.)		KIT	2	110,32	220,64
101	Lençol De Papel, Descartável, Não Esterilizado, Dimensões 50Cm X 50Cm. Embalagem: Rolo Com 50M, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.		UND	1200	11,55	13.860,00
102	Lençol De Papel, Descartavel, Não Esterilizado, Dimensões 70Cm X 50Cm. Embalagem: Rolo Com 50M, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.		UND	3000	14,28	42.840,00
103	Lençol, Uso Hospitalar, Descartável Tnt Com Elástico Branco, Dimensões 200X90Cm. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Pacote Com 10 Unidades.		PCT	2000	24,53	49.060,00
104	Luva De Procedimento, Em Latéx Natural, Descartavel, Ambidestra, Textura Uniforme, Com Alta Sensabilidade Tactil, Boa Elasticidade, Resistente A Tracao, Comprimento Minimo De 25Cm, Com Bainha, Espessura Minima De 0,16Mm, Lubrificada Com Pó Bioabsorvivel, Tamanho P. Caixa C/ 100 Und		CX	2100	36,49	76.629,00
105	Luva De Procedimento, Em Latéx Natural, Descartável, Ambidestra, Textura Uniforme, Com Alta Sensibilidade Táctil, Boa Elasticidade, Resistente A Tração, Comprimento Mínimo De 25Cm, Com Bainha, Espessura Minima De 0,16Mm, Lubrificada Com Pó Bioabsorvivel, Tamanho G. Caixa C/ 100 Und		CX	1750	36,35	63.612,50
106	Luva De Procedimento, Em Latéx Natural, Descartável, Ambidestra, Textura Uniforme, Com Alta Sensibilidade Táctil, Boa Elasticidade, Resistente A Tração, Comprimento Mínimo De 25Cm, Com Bainha, Espessura Mínima De 0,16Mm, Lubrificada Com Pó Bioabsorvivel, Tamanho M. Caixa C/ 100 Und		CX	3400	36,19	123.046,00

107	Luva De Procedimento, Em Nitrilo, Descartável, Ambidestra, Textura Uniforme, Com Alta Sensibilidade Táctil, Boa Elasticidade, Resistente A Tração, Comprimento Mínimo De 25Cm, Com Bainha, Espessura Mínima De 0,16Mm, Bioabsorvivel, Tamanho G, Na Cor Azul. Caixa C/ 100 Und		CX	100	28,86	2.886,00
108	Luva De Procedimento, Em Nitrilo, Descartável, Ambidestra, Textura Uniforme, Com Alta Sensibilidade Táctil, Boa Elasticidade, Resistente A Tração, Comprimento Mínimo De 25Cm, Com Bainha, Espessura Mínima De 0,16Mm, Bioabsorvivel, Tamanho M, Na Cor Azul. Caixa C/ 100 Und		CX	300	28,57	8.571,00
109	Luva De Procedimento, Em Nitrilo, Descartável, Ambidestra, Textura Uniforme, Com Alta Sensibilidade Táctil, Boa Elasticidade, Resistente A Tração, Comprimento Mínimo De 25Cm, Com Bainha, Espessura Mínima De 0,16Mm, Bioabsorvivel, Tamanho P, Na Cor Azul. Caixa C/ 100 Und		CX	300	27,08	8.124,00
110	Luva, Cirúrgica, Número 6,5, Descartável, Estéril, Em Látex Natural, Textura Uniforme, Formato Anatômico, Com Alta Sensibilidade Táctil, Boa Elasticidade, Resistente A Tração, Punho Com Bainha Ou Frisos, Comprimento Igual Ou Superior A 18 Cm, Lubrificada Com Pó Bioabsorvivel, Espessura Mínima Entre 0,22 A 0,23Mm, Acondicionado Em Involucro Interno Com Dobras Para Abertura Asséptica, Conforme Padrão Hospitalar, Com Indicação De Mão Direita E Esquerda, Número Visível No Involucro E Na Luva,		PAR	1500	2,57	3.855,00
111	Luva, Cirúrgica, Número 7,0, Descartável, Estéril, Em Látex Natural, Textura Uniforme, Formato Anatômico, Com Alta Sensibilidade Táctil, Boa Elasticidade, Resistente A Tração, Punho Com Bainha Ou Frisos, Comprimento Igual Ou Superior A 18 Cm, Lubrificada Com Pó Bioabsorvivel, Espessura Mínima Entre 0,22 A 0,23Mm, Acondicionado Em Involucro Interno Com Dobras Para Abertura Asséptica, Conforme Padrão Hospitalar, Com Indicação De Mão Direita E Esquerda, Número Visível No Involucro E Na Luva,		PAR	5000	2,61	13.050,00

112	Luva, Cirúrgica, Número 7,5, Descartável, Estéril, Em Látex Natural, Textura Uniforme, Formato Anatômico, Com Alta Sensibilidade Táctil, Boa Elasticidade, Resistente A Tração, Punho Com Bainha Ou Frisos, Comprimento Igual Ou Superior A 18 Cm, Lubrificada Com Pó Bioabsorvivel, Espessura Mínima Entre 0,22 A 0,23Mm, Acondicionado Em Involucro Interno Com Dobras Para Abertura Asséptica, Conforme Padrão Hospitalar, Com Indicação De Mão Direita E Esquerda, Número Visível No Involucro E Na Luva,		PAR	4000	2,52	10.080,00
113	Luva, Cirúrgica, Número 8,0, Descartável, Estéril, Em Látex Natural, Textura Uniforme, Formato Anatômico, Com Alta Sensibilidade Táctil, Boa Elasticidade, Resistente A Tração, Punho Com Bainha Ou Frisos, Comprimento Igual Ou Superior A 18 Cm, Lubrificada Com Pó Bioabsorvivel, Espessura Mínima Entre 0,22 A 0,23Mm, Acondicionado Em Involucro Interno Com Dobras Para Abertura Asséptica, Conforme Padrão Hospitalar, Com Indicação De Mão Direita E Esquerda, Número Visível No Involucro E Na Luva,		PAR	3600	2,56	9.216,00
114	Luva, Cirúrgica, Número 8,5, Descartável, Estéril, Em Látex Natural, Textura Uniforme, Formato Anatômico, Com Alta Sensibilidade Táctil, Boa Elasticidade, Resistente A Tração, Punho Com Bainha Ou Frisos, Comprimento Igual Ou Superior A 18 Cm, Lubrificada Com Pó Bi Absorvível, Espessura Mínima Entre 0,22 A 0,23Mm, Acondicionado Em Involucro Interno Com Dobras Para Abertura Asséptica, Conforme Padrão Hospitalar, Com Indicação De Mão Direita E Esquerda, Número Visível No Involucro E Na Luva,		PAR	1800	2,57	4.626,00
115	MANTA, termica, corpo inteiro, adulta e pediatrica, com aquecimento por ar filtrado, descartavel, microfurada, deve oferecer uma distribuicao de ar continuo e limpo. Embalagem primaria e secundaria acondicionadas de acordo com as normas vigentes. Apresentar registro ANVISA.		UND	20	12,34	246,80
116	Mascara Cirúrgica, De Proteção Respiratória Para Agentes Biológicos, Com Filtro P2 N. 95, Em Material Resistente, Antialérgico, Ajustável Ao Contorno Facial, Com Prendedores Em Material Elástico Não Desfiam, Caixa Com 20 Unidades.		CX	600	24,02	14.412,00

117	Mascara Cirúrgica, Descartável, Simples, De Uso Hospitalar, Gramatura Mínima De 30G/M², Confeccionada Em Fibras De Não Tecido (Tnt), Anatômica, Características Adicionais: Modelo Retangular, Pregas Horizontais, Com Elástico Com Comprimento Adequado Para Fixação, Dotada De Clips Nasal Embutido Ultra Leve , Constituída Por Duas Camadas De Fibras Sintéticas Repelentes A Liquido , Hipoalérgico, Atóxica, Inodora, Maleável E Resistente, Livres De Micro Partículas E Fiapos De Emendas, Manchas, Furos Ou Qualquer Defeito, As Bordas Devem Ser Por Sistema De Soldagem. Caixa C/ 50 Unidades.		CX	6000	12,63	75.780,00
118	MALETA, hospitalar, em polietileno, na cor branca, dimensões de 44 x 24 x 22cm, contendo 02 bandejas articuladas, com 16 divisões e 02 minis estojos		UND	2	140,38	280,76
119	MÁSCARA para oxigenoterapia, em silicone, tamanho adulto, com 06 venturis (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.		UND	4	26,52	106,08
120	MÁSCARA para oxigenoterapia, em silicone, tamanho infantil, com 06 venturis (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.		UND	4	27,29	109,16
121	MÁSCARA, para oxigenoterapia, em vinil macio e transparente facilitando avaliação visual, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável, faixa elástica visual com presilha ajustável de nariz para fixação confortável, faixa lástica ajustável a face do paciente, válvula de controle de baixa resistência, prevenindo reinalação de gases e a segunda membrana da máscara permitindo a eliminação do gás exalado. Sistema completo com bolsa reservatória de apacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10m de comprimento, conector padrão, permitindo terapia com até 100%de O2, tamanho adulto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		UND	4	13,62	54,48

122	Martelos Quebra-vidro, produzido em plástico ABS antichama de alto impacto com ponta metálica, suporte e corrente de fixação. Possui capa de proteção para a ponta, cabo ergonômico e lâmina com proteção para evitar cortes acidentais. Pesa 0.172 kg.		UND	4	84,32	337,28
123	Papel, Grau Cirúrgico, Embalagem Para Esterilização De Papel Grau Cirúrgico X Poliéster/Polipropileno, Gramatura Do Papel De 60 G/M² E Do Filme 54 G/M² Dimensão 25 Cm X 100 M, Resistente Ao Processo De Esterilização, Isenta De Odor, , Ser Barreira Microbiana De 98%, Livre De Micro Furos E Irregularidades, Permeável Ao Ar E Ao Agente Esterilizante, Atóxico, Selagem Tripla Com Largura Que Não Deve Ser Inferior A 6 Mm , Resistente A Rasgos, Tração, Vácuo, Umidade E Calor, O Polímero E O Copolímero Que Compõem A Embalagem Não Deve Delaminar, Ph 5 A 8 Impresso Com Dois Indicadores Químicos Para Monitorização Que Mudam De Cor Após Contato Com O Agente Esterilizante No Processo De Vapor Saturado Ou Oxido De Etileno. A Embalagem Deve Conter Dados De Identificação Conforme Nbr 14990, Registro Da Anvisa.		RL	50	173,60	8.680,00
124	Papel, Grau Cirúrgico, Embalagem Para Esterilização De Papel Grau Cirúrgico X Poliéster/Polipropileno, Gramatura Do Papel De 60 G/M² E Do Filme 54 G/M² Dimensão 35 Cm X 100 M, Resistente Ao Processo De Esterilização, Isenta De Odor, Ser Barreira Microbiana De 98%, Livre De Microfuros E Irregularidades, Permeável Ao Ar E Ao Agente Esterilizante, Atóxico, Selagem Tripla Com Largura Que Não Deve Ser Inferior A 6 Mm, Resistente A Rasgos, Tração, Vácuo, Umidade E Calor, O Polímero E O Copolímero Que Compõem A Embalagem Não Deve Delaminar, Ph 5 A 8 Impresso Com Dois Indicadores Químicos Para Monitorização Que Mudam De Cor Após Contato Com O Agente Esterilizante No Processo De Vapor Saturado Ou Oxido De Etileno. A Embalagem Deve Conter Dados De Identificação Conforme Nbr 14990, Registro Da Anvisa.		RL	30	222,83	6.684,90

125	Papel, Grau Cirúrgico, Embalagem Para Esterilização De Papel Grau Cirúrgico X Poliéster/Polipropileno, Gramatura Do Papel De 60 G/M² E Do Filme 54 G/M² Dimensão 40 Cm X 100 M, Resistente Ao Processo De Esterilização, Isenta De Odor, Ser Barreira Microbiana De 98%, Livre De Microfuros E Irregularidades, Permeável Ao Ar E Ao Agente Esterilizante, Atóxico, Selagem Tripla Com Largura Que Não Deve Ser Inferior A 6 Mm, Resistente A Rasgos, Tração, Vácuo, Umidade E Calor, O Polímero E O Copolímero Que Compõem A Embalagem Não Deve De Laminar, Ph 5 A 8 Impresso Com Dois Indicadores Químicos Para Monitorização Que Mudam De Cor Após Contato Com O Agente Esterilizante No Processo De Vapor Saturado Ou Oxido De Etileno. A Embalagem Deve Conter Dados De Identificação Conforme Nbr 14990, Registro Da Anvisa.		RL	30	271,93	8.157,90
126	Papel, Grau Cirúrgico, Embalagem Para Esterilização De Papel Grau Cirúrgico X Poliéster/Polipropileno, Gramatura Do Papel De 60 G/M² E Do Filme 54 G/M², Dimensões 08 Cm X 100 M, Resistente Ao Processo De Esterilização, Isenta De Odor, Ser Barreira Microbiana De 98%, Livre De Micro Furos E Irregularidades, Permeável Ao Ar E Ao Agente Esterilizante, Atóxico, Selagem Tripla Com Largura Que Não Deve Ser Inferior A 6 Mm , Resistente A Rasgos, Tração, Vácuo, Umidade E Calor, O Polímero E O Copolímero Que Compõem A Embalagem Não Deve Delaminar, Ph 5 A 8 Impresso Com Dois Indicadores Químicos Para Monitorização Que Mudam De Cor Após Contato Com O Agente Esterilizante No Processo De Vapor Saturado Ou Oxido De Etileno. A Embalagem Deve Conter Dados De Identificação Conforme Nbr 14990, Registro Da Anvisa.		RL	100	57,85	5.785,00

127	Papel, Grau Cirúrgico, Embalagem Para Esterilização De Papel Grau Cirúrgico X Poliéster/Polipropileno, Gramatura Do Papel De 60 G/M² E Do Filme 54 G/M², Dimensões 10 Cm X 100 M, Resistente Ao Processo De Esterilização, Isenta De Odor, Ser Barreira Microbiana De 98%, Livre De Micro Furos E Irregularidades, Permeável Ao Ar E Ao Agente Esterilizante, Atóxico, Selagem Tripla Com Largura Que Não Deve Ser Inferior A 6 Mm , Resistente A Rasgos, Tração, Vácuo, Umidade E Calor, O Polímero E O Copolímero Que Compõem A Embalagem Não Deve Delaminar, Ph 5 A 8 Impresso Com Dois Indicadores Químicos Para Monitorização Que Mudam De Cor Após Contato Com O Agente Esterilizante No Processo De Vapor Saturado Ou Oxido De Etileno. A Embalagem Deve Conter Dados De Identificação Conforme Nbr 14990, Registro Da Anvisa.		RL	100	67,28	6.728,00
128	Papel, Grau Cirúrgico, Embalagem Para Esterilização De Papel Grau Cirúrgico X Poliéster/Polipropileno, Gramatura Do Papel De 60 G/M² E Do Filme 54 G/M², Dimensões 12 Cm X 100 M, Resistente Ao Processo De Esterilização, Isenta De Odor, Ser Barreira Microbiana De 98%, Livre De Micro Furos E Irregularidades, Permeável Ao Ar E Ao Agente Esterilizante, Atóxico, Selagem Tripla Com Largura Que Não Deve Ser Inferior A 6 Mm , Resistente A Rasgos, Tração, Vácuo, Umidade E Calor, O Polímero E O Copolímero Que Compõem A Embalagem Não Deve Delaminar, Ph 5 A 8 Impresso Com Dois Indicadores Químicos Para Monitorização Que Mudam De Cor Após Contato Com O Agente Esterilizante No Processo De Vapor Saturado Ou Oxido De Etileno. A Embalagem Deve Conter Dados De Identificação Conforme Nbr 14990, Registro Da Anvisa.		RL	80	80,65	6.452,00

129	Papel, Grau Cirúrgico, Embalagem Para Esterilização De Papel Grau Cirúrgico X Poliéster/Polipropileno, Gramatura Do Papel De 60 G/M² E Do Filme 54 G/M², Dimensões 15 Cm X 100 M, Resistente Ao Processo De Esterilização, Isenta De Odor, Ser Barreira Microbiana De 98%, Livre De Micro Furos E Irregularidades, Permeável Ao Ar E Ao Agente Esterilizante, Atóxico, Selagem Tripla Com Largura Que Não Deve Ser Inferior A 6 Mm , Resistente A Rasgos, Tração, Vácuo, Umidade E Calor, O Polímero E O Copolímero Que Compõem A Embalagem Não Deve Delaminar, Ph 5 A 8 Impresso Com Dois Indicadores Químicos Para Monitorização Que Mudam De Cor Após Contato Com O Agente Esterilizante No Processo De Vapor Saturado Ou Oxido De Etileno. A Embalagem Deve Conter Dados De Identificação Conforme Nbr 14990, Registro Da Anvisa.		RL	120	106,44	12.772,80
130	Papel, Grau Cirúrgico, Embalagem Para Esterilização De Papel Grau Cirúrgico X Poliéster/Polipropileno, Gramatura Do Papel De 60 G/M² E Do Filme 54 G/M², Dimensões 20 Cm X 100 M, Resistente Ao Processo De Esterilização, Isenta De Odor, , Ser Barreira Microbiana De 98%, Livre De Micro Furos E Irregularidades, Permeável Ao Ar E Ao Agente Esterilizante, Atóxico, Selagem Tripla Com Largura Que Não Deve Ser Inferior A 6 Mm , Resistente A Rasgos, Tração, Vácuo, Umidade E Calor, O Polímero E O Copolímero Que Compõem A Embalagem Não Deve Delaminar, Ph 5 A 8 Impresso Com Dois Indicadores Químicos Para Monitorização Que Mudam De Cor Após Contato Com O Agente Esterilizante No Processo De Vapor Saturado Ou Oxido De Etileno. A Embalagem Deve Conter Dados De Identificação Conforme Nbr 14990, Registro Da Anvisa.		RL	120	135,23	16.227,60

131	Papel, Grau Cirúrgico, Embalagem Para Esterilização De Papel Grau Cirúrgico X Poliéster/Polipropileno, Gramatura Do Papel De 60 G/M² E Do Filme 54 G/M², Dimensões 30 Cm X 100 M, Resistente Ao Processo De Esterilização, Isenta De Odor, Ser Barreira Microbiana De 98%, Livre De Micro Furos E Irregularidades, Permeável Ao Ar E Ao Agente Esterilizante, Atóxico, Selagem Tripla Com Largura Que Não Deve Ser Inferior A 6 Mm, Resistente A Rasgos, Tração, Vácuo, Umidade E Calor, O Polímero E O Copolímero Que Compõem A Embalagem Não Deve Delaminar, Ph 5 A 8 Impresso Com Dois Indicadores Químicos Para Monitorização Que Mudam De Cor Após Contato Com O Agente Esterilizante No Processo De Vapor Saturado Ou Oxido De Etileno. A Embalagem Deve Conter Dados De Identificações Conforme Nbr 14990, Registro Da Anvisa.		RL	50	204,49	10.224,50
132	Pinça Crile Curva, Instrumento cirúrgico, de uso invasivo, destinado ao controle de hemorragias e manipulação de tecidos. Aço inoxidável de alta qualidade, que deve ser compatível com os requisitos de resistência, biocompatibilidade e esterilizabilidade. Os materiais devem estar em conformidade com as normas internacionais (ex.: ISO 13485 para dispositivos médicos). Tamanho 16 cm e 18cm, curvada, com ponta fina e serrilhada para garantir um aperto firme. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saude.		UND	4	56,03	224,12

133	PRANCHA, em polietileno, rigida, com cinta tipo aranha e imobilizadores laterais de cabeca tipo head block, tamanhos adulto e infantil. Prancha de imobilizacao confeccionada em polietileno com alta resistencia a impactos; Devera ser projetada para transporte manual de vitimas de acidentes possibilitando o resgate na agua e em altura. Devera possuir 14 pegas lateais para transporte, sendo dimensionada para suportar ate 180 kg, quando utilizada da maneira correta (usando as pegas laterais e icada pelas mesmas por pelo menos 4 (quatro) socorristas). Devera possuir aberturas especificas para facilitar a imobilizacao da vitima. Deve ser 100 % translucida podendo ser usada em equipamentos de RX e Ressonancia Magnetica. Medidas aproximadas: 1880 mm de comprimento x 460 mm de largura x 85 mm de altura. Peso aproximado 8 kg. Devera ser fornecida com Cinto Aranha (tirante) e Imobilizadores laterais de cabeca, adulto e infantil. CINTO ARANHA Conjunto de cintos para imobilizacao, confeccionado em fitas de nylon, em cores, radio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha , permitindo imobilizar os ombros, torax, pelve, bracos e pernas desenhados para ser facilmente acondicionado. Peso aproximado 350g IMOBILIZADORES LATERIS DE CABECA (HEAD BLOCK) Imobilizador lateral de cabeca, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orificios para verificacao de saida de liquido pelo ouvido, propicia imobilizacao para cabeca e regiao cervical, contendo tirantes de fixacao para testa e queixo com formato anatomico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeavel soldada eletricamente com esticadores em nylon resistente para melhor fixacao e imobilizacao da vitima. Devera possuir tirantes de fixacao para testa e queixo (na cor preta), com pontos para verificação de saida de liquido pelo ouvido.		UND	2	1.053,91	2.107,82
134	Protetor de Queimaduras e Eviscerações nas dimensões: 45 cm x 45 cm / 90 cm x 120 cm / 100 cm x 100 cm. Material: Atóxico, Transparente, Composição plástica flexível e estéril. Aplicações: Atendimento pré hospitalar e hospitalar de vítimas com queimaduras ou eviscerações. Proteção de órgãos expostos até a chegada ao centro cirúrgico.Utilização em ambientes de alta temperatura ou com risco de corte/perfuração. Características Técnicas: Estéril, Atóxico, Transparente, Flexível e resistente, Disponível em diferentes tamanhos.		PCT	20	41,86	837,20
135	Propé Descartável, Tamanho Aproximado Para Sapato Número 42, Gramatura De 30 G/M2, Sem Costura Na Parte Inferior, Pacote C/ 100 Unidades.		PCT	300	17,90	5.370,00
136	Scalp Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável, N. 19		UND	1600	0,39	624,00

137	Scalp Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável, N. 21		UND	7400	0,39	2.886,00
138	Scalp Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável, N. 23		UND	8600	0,39	3.354,00
139	Scalp Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável, N. 25		UND	8600	0,39	3.354,00
140	Scalp Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável, N. 27		UND	1800	0,40	720,00
141	Seringa De 03 Ml, Descartável, Estéril, Com Agulha 30 X 8, Em Polipropileno, Transparente, Atóxica, Apirogenica		UND	44000	0,69	30.360,00
142	Seringa De 03 Ml, Descartável, Estéril, Sem Agulha		UND	35000	0,25	8.750,00
143	Seringa De 05 Ml, Descartável, Estéril, Com Agulha 25 X 7, Em Polipropileno, Transparente, Atóxica, Apirogenica		UND	18500	0,39	7.215,00
144	Seringa De 05 Ml, Descartável, Estéril, Com Agulha 30 X 8, Em Polipropileno, Transparente, Atóxica		UND	33500	0,52	17.420,00
145	Seringa De 1 Ml Com Agulha 13 X 4,5 - Descartável, Estéril, Em Polipropileno, Transparente, Atóxica, Epirogênica		UND	25000	0,31	7.750,00
146	Seringa De 10 Ml, Descartável, Com Agulha 30 X 8, Em Polipropileno, Transparente, Atóxica, Apirogenica		UND	26000	0,58	15.080,00
147	Seringa De 10 Ml, Descartável, Estéril, Com Agulha 25 X 7, Em Polipropileno, Transparente, Atóxica		UND	30000	0,52	15.600,00
148	Seringa De 20 Ml, Descartável, Estéril, Com Agulha 30 X 8, Em Polipropileno, Transparente, Atóxica, Apirogenica		UND	40000	0,81	32.400,00
149	Seringa De 20 Ml, Descartável, Estéril, Sem Agulha		UND	43000	0,60	25.800,00
150	Seringa De 60Ml, Descartável, Estéril, Sem Agulha, Em Polipropileno, Transparente, Atóxica, Apirogênica		UND	1500	2,36	3.540,00
151	Sonda Tipo (Button) Para Gastrostomia Tam. 18Fr Acompanha Kit De Inserção		KIT	8	2.449,04	19.592,32
152	Sonda Tipo (Button) Para Gastrostomia Tam. 20Fr Acompanha Kit De Inserção		KIT	8	2.477,06	19.816,48
153	Sonda Tipo (Button) Para Gastrostomia Tam. 24Fr Acompanha Kit De Inserção		KIT	8	2.527,39	20.219,12
154	TESOURA, ponta romba para trauma com navalha afiada na cor preta, com borda serrilhada para cortar roupas e materiais mais resistentes e cabo de plástico resistente na cor Tan, Coyote ou preta. Deverá ser totalmente autoclave a 143ºc. Devera possuir o tamanho de 7.25 polegadas de aco inoxidável, para utilizacao em campo tatico, cujo manuseio seja macio e não escorregadio, mesmo molhada. Deverá ser capaz de cortar facilmente ziper e tecido ripstop, com costuras ou tecido sobreposto como em mangas e barras, de fardamento utilizado pelo BOPE/PMBA.		UND	10	36,11	361,10

155	Tala ortopédica para imobilização de membros, tamanho grande 86x09x03 cm (será permitida variação de +/- 5% em cada medida), em alumínio moldável e espuma, deverá ser revestida em plástico resistente, com a espuma bem fixada e a estrutura metálica não poderá estar aparente. Embalagem individual com nome do produto, fabricante, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.		UND	10	30,65	306,50
156	Tala ortopédica para imobilização de membros, tamanho médio 63x09x03 cm (será permitida variação de +/- 5% em cada medida) em alumínio moldável e espuma, deverá ser revestida em plástico resistente, com a espuma bem fixada e a estrutura metálica não poderá estar aparente. Embalagem individual com nome do produto, fabricante, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.		UND	10	27,03	270,30
157	Tala ortopédica para imobilização de membros, tamanho pequeno 53x06x03 cm (será permitida variação de +/- 5% em cada medida), em alumínio moldável e espuma, deverá ser revestida em plástico resistente, com a espuma bem fixada e a estrutura metálica não poderá estar aparente, tamanho reajustável. Embalagem individual com nome do produto, fabricante, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.		UND	10	24,45	244,50
158	TORNIQUETE, de combate composto por cinta de nylon revestido, com fechamento por velcro, com trancamento por pressao exercida por alavanca de polimero de alta resistencia. O ajuste inicial, mesmo para aplicacao em membros inferiores, deve permitir posterior trancamento por rotacao da alavanca com apenas uma passagem simples por fivela. Possui a finalidade de controlar os sangramentos massivos nos membros superiores e membros inferiores. Material homologado e aprovado pelo Co-TCCC , SOMA e U.S. Armys Institute of Surgical Research . Modelo de referência: Torniquete C-A-T - 7ª geracao (Combat Application Tourniquet).		UND	10	312,80	3.128,00
159	Tela de Marlex 15x15		UND	50	69,87	3.493,50
160	Tela de Marlex 26x36		UND	50	115,83	5.791,50
161	Tira De Glicemia Compatível Com Modelo Match II C/50		CX	1150	103,08	118.542,00
162	Tira De Glicemia Compatível Com Modelo G-Tech Free Lite C/50		CX	720	98,08	70.617,60

163	Tira De Glicemia Compatível Com Modelo On Call Plus C/50		CX	780	93,08	72.602,40
	TOTAL LOTE 1					**3.154.089,95**

LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
1	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 2.0, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétalas. Caixa Com 10 Unidades.		CX	12	60,15	721,80
2	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 2.5, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétalas. Caixa Com 10 Unidades.		CX	12	60,15	721,80
3	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 3.0, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétalas.		CX	22	60,15	1.323,30

4	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 3.5, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétalas. Caixa Com 10 Unidades.		CX	22	60,15	1.323,30
5	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 4.0, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétalas. Caixa Com 10 Unidades.		CX	22	60,15	1.323,30
6	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 4.5, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Traumática Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétalas. Caixa Com 10 Unidades.		CX	22	60,15	1.323,30
7	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 5.0, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétalas. Caixa Com 10 Unidades.		CX	25	60,15	1.503,75

8	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 5.5, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétalas. Caixa Com 10 Unidades.		CX	25	60,15	1.503,75
9	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 6.0, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétalas. Caixa Com 10 Unidades.		CX	25	60,15	1.503,75
10	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 6.5, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Magali, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Caixa Com 10 Unidades.		CX	25	60,15	1.503,75
11	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 7.0, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Caixa Com 10 Unidades.		CX	25	60,15	1.503,75

12	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 7.5, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Magali, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Caixa Com 10 Unidades.		CX	25	60,15	1.503,75
13	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 8.0, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Caixa Com 10 Unidades.		CX	25	60,15	1.503,75
14	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 8.5, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Caixa Com 10 Unidades.		CX	22	60,15	1.323,30
15	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 9.0, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Caixa Com 10 Unidades.		CX	15	60,15	902,25

16	Canula Endo-Traqueal, Agt Nasal, Em Pvc, Com Balão, N. 9.5, Descartável, Estéril, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Conector Semi-Montado, Cuff Opaco, Ponta Atraumatica Retraída, Linha Radiopaca Continua, Curva De Maglli, Com Balão Piloto E Válvula, Marcas Graduadas Indicativas De Profundidade Pelo Corpo Da Cânula E Calibre Marcado Em Um Só Local Da Cânula. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Caixa Com 10 Unidades.		CX	10	60,15	601,50
17	Canula Para Traqueostomia, Sem Cuff, Numero 2,5 Descartável, Estéril, Em Pvc, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Conector Giratório, Mandril Com Ponta Arredondada E De Fácil Manuseio, Linha Radiopaca Continua, Tampa Obturadora Colocada, Ponta Atrumatica Asas Para Fixação, Com Impressão Numero Em Local Visível E Com Fita Para Fixação Da Cânula.		UND	10	20,30	203,00
18	Canula Para Traqueostomia, Sem Cuff, Numero 3,0, Descartável, Estéril, Em Pvc, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Conector Giratório, Mandril Com Ponta Arredondada E De Fácil Manuseio, Linha Radiopaca Continua, Tampa Obturadora Colocada, Ponta Atrumatica Asas Para Fixação, Com Impressão Numero Em Local Visível E Com Fita Para Fixação Da Cânula.		UND	10	20,30	203,00
19	Canula Para Traqueostomia, Sem Cuff, Numero 4,0, Descartável, Estéril, Em Pvc, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Conector Giratório, Mandril Com Ponta Arredondada E De Fácil Manuseio, Linha Radiopaca Continua, Tampa Obturadora Colocada, Ponta Atrumatica Asas Para Fixação, Com Impressão Numero Em Local Visível E Com Fita Para Fixação Da Cânula.		UND	10	20,30	203,00
20	Canula Para Traqueostomia, Sem Cuff, Numero 5,0, Descartável, Estéril, Em Pvc, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Conector Giratório, Mandril Com Ponta Arredondada E De Fácil Manuseio, Linha Radiopaca Continua, Tampa Obturadora Colocada, Ponta Atrumatica Asas Para Fixação, Com Impressão Numero Em Local Visível E Com Fita Para Fixação Da Cânula.		UND	10	20,30	203,00
21	Canula Para Traqueostomia, Sem Cuff, Numero 6,0, Descartável, Estéril, Em Pvc, Siliconizada, Transparente, Atóxica, Com Conector Giratório, Mandril Com Ponta Arredondada E De Fácil Manuseio, Linha Radiopaca Continua, Tampa Obturadora Colocada, Ponta Atrumatica Asas Para Fixação, Com Impressão Numero Em Local Visível E Com Fita Para Fixação Da Cânula.		UND	10	20,30	203,00

22	Cateter Nasal Para Oxigênio, N. 04, Siliconizado, Estéril, Atóxico, Com Conector Universal. Embalagem Individual, Em Blister Rígido E Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala.		UND	50	1,10	55,00
23	Cateter Nasal Para Oxigênio, N. 06, Siliconizado, Estéril, Atóxico, Com Conector Universal. Embalagem Individual, Em Blister Rígido E Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala.		UND	50	1,10	55,00
24	Cateter Nasal Para Oxigênio, N. 08, Siliconizado, Estéril, Atóxico, Com Conector Universal. Embalagem Individual, Em Blister Rígido E Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala.		UND	50	1,10	55,00
25	Cateter Nasal Para Oxigênio, N. 10 Siliconizado, Estéril, Atóxico, Com Conector Universal. Embalagem Individual, Em Blister Rígido E Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala.		UND	50	1,10	55,00
26	Cateter Nasal Para Oxigênio, N. 12, Siliconizado, Estéril, Atóxico, Com Conector Universal. Embalagem Individual, Em Blister Rígido E Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala.		UND	100	1,12	112,00
27	Cateter Nasal, Para Oxigênio, Tipo Óculos, Descartável, Uso Adulto		UND	3600	2,01	7.236,00
28	Cateter Nasal, Para Oxigênio, Tipo Óculos, Descartável, Uso Infantil		UND	1600	2,34	3.744,00
29	Kit, Para Drenagem De Tórax, N. 22, Em Pvc, Atóxico, Transparente, Flexível, Com 40 Cm, Multiperfurado, Linha Radiopaca, Com Diâmetro De 32, Tubo Extensor Em Pvc Atóxico, Flexível, Transparente, Com 120 Cm E Pinça Corta Fluxo, Frasco Com Capacidade Para 2.000 Ml, Graduado A Cada 50 Ml, Tubo Interno Com 20 Cm, Tampa De Vedação Por Rosqueamento, Sistema Para Fixação Ao Leito, Suporte Para Posicionamento Vertical, Conector Dreno X Tubo Com 02 Adaptadores Tipo Luer Lock.		UND	10	69,04	690,40
30	Kit, Para Drenagem De Tórax, N. 24, Em Pvc, Atóxico, Transparente, Flexível, Com 40 Cm, Multiperfurado, Linha Radiopaca, Com Diâmetro De 32, Tubo Extensor Em Pvc Atóxico, Flexível, Transparente, Com 120 Cm E Pinça Corta Fluxo, Frasco Com Capacidade Para 2.000 Ml, Graduado A Cada 50 Ml, Tubo Interno Com 20 Cm, Tampa De Vedação Por Rosqueamento, Sistema Para Fixação Ao Leito, Suporte Para Posicionamento Vertical, Conector Dreno X Tubo Com 02 Adaptadores Tipo Luer		UND	10	68,60	686,00

31	Kit, Para Drenagem De Tórax, N. 26, Em Pvc, Atóxico, Transparente, Flexível, Com 40 Cm, Multiperfurado, Linha Radiopaca, Com Diâmetro De 32, Tubo Extensor Em Pvc Atóxico, Flexível, Transparente, Com 120 Cm E Pinça Corta Fluxo, Frasco Com Capacidade Para 2.000 Ml, Graduado A Cada 50 Ml, Tubo Interno Com 20 Cm, Tampa De Vedação Por Rosqueamento, Sistema Para Fixação Ao Leito, Suporte Para Posicionamento Vertical, Conector Dreno X Tubo Com 02 Adaptadores Tipo Luer		UND	25	69,81	1.745,25
32	Kit, Para Drenagem De Torax, N. 28, Em Pvc, Atóxico, Transparente, Flexível, Com 40 Cm, Multiperfurado, Linha Radiopaca, Com Diâmetro De 32, Tubo Extensor Em Pvc Atóxico, Flexível, Transparente, Com 120 Cm E Pinça Corta Fluxo, Frasco Com Capacidade Para 2.000 Ml, Graduado A Cada 50 Ml, Tubo Interno Com 20 Cm, Tampa De Vedação Por Rosqueamento, Sistema Para Fixação Ao Leito, Suporte Para Posicionamento Vertical, Conector Dreno X Tubo Com 02 Adaptadores Tipo Luer		UND	25	64,73	1.618,25
33	Kit, Para Drenagem De Torax, N. 30, Em Pvc, Atóxico, Transparente, Flexível, Com 40 Cm, Multiperfurado, Linha Radiopaca, Com Diâmetro De 32, Tubo Extensor Em Pvc Atóxico, Flexível, Transparente, Com 120 Cm E Pinça Corta Fluxo, Frasco Com Capacidade Para 2.000 Ml, Graduado A Cada 50 Ml, Tubo Interno Com 20 Cm, Tampa De Vedação Por Rosqueamento, Sistema Para Fixação Ao Leito, Suporte Para Posicionamento Vertical, Conector Dreno X Tubo Com 02 Adaptadores Tipo Luer Vertical, Conector Dreno X Tubo Com 02 Adaptadores Tipo Luer		UND	30	72,80	2.184,00
34	Kit, Para Drenagem De Torax, N. 32Em Pvc, Atóxico, Transparente, Flexível, Com 40 Cm, Multiperfurado, Linha Radiopaca, Com Diâmetro De 32, Tubo Extensor Em Pvc Atóxico, Flexível, Transparente, Com 120 Cm E Pinça Corta Fluxo, Frasco Com Capacidade Para 2.000 Ml, Graduado A Cada 50 Ml, Tubo Interno Com 20 Cm, Tampa De Vedação Por Rosqueamento, Sistema Para Fixação Ao Leito, Suporte Para Posicionamento Vertical, Conector Dreno X Tubo Com 02 Adaptadores Tipo Luer		UND	30	68,56	2.056,80

35	Kit, Para Drenagem De Torax, N. 34Em Pvc, Atóxico, Transparente, Flexível, Com 40 Cm, Multiperfurado, Linha Radiopaca, Com Diâmetro De 32, Tubo Extensor Em Pvc Atóxico, Flexível, Transparente, Com 120 Cm E Pinça Corta Fluxo, Frasco Com Capacidade Para 2.000 Ml, Graduado A Cada 50 Ml, Tubo Interno Com 20 Cm, Tampa De Vedação Por Rosqueamento, Sistema Para Fixação Ao Leito, Suporte Para Posicionamento Vertical, Conector Dreno X Tubo Com 02 Adaptadores Tipo Luer		UND	10	73,58	735,80
36	Kit, Para Drenagem De Torax, N. 36, Em Pvc, Atóxico, Transparente, Flexível, Com 40 Cm, Multiperfurado, Linha Radiopaca, Com Diâmetro De 32, Tubo Extensor Em Pvc Atóxico, Flexível, Transparente, Com 120 Cm E Pinça Corta Fluxo, Frasco Com Capacidade Para 2.000 Ml, Graduado A Cada 50 Ml, Tubo Interno Com 20 Cm, Tampa De Vedação Por Rosqueamento, Sistema Para Fixação Ao Leito, Suporte Para Posicionamento Vertical, Conector Dreno X Tubo Com 02 Adaptadores Tipo Luer		UND	25	72,13	1.803,25
37	Kit, Para Drenagem De Torax, N. 38, Em Pvc, Atoxico, Transparente, Flexivel, Com 40 Cm, Multiperfurado, Linha Radiopaca, Com Diametro De 32, Tubo Extensor Em Pvc Atoxico, Flexivel, Transparente, Com 120 Cm E Pinca Corta Fluxo, Frasco Com Capacidade Para 2.000 Ml, Graduado A Cada 50 Ml, Tubo Interno Com 20 Cm, Tampa De Vedacao Por Rosqueamento, Sistema Para Fixacao Ao Leito, Suporte Para Posicionamento Vertical, Conector Dreno X Tubo Com 02 Adaptadores Tipo Luer		UND	10	68,67	686,70
38	Kit, Para Drenagem De Torax, N. 40, Em Pvc, Atóxico, Transparente, Flexível, Com 40 Cm, Multiperfurado, Linha Radiopaca, Com Diâmetro De 32, Tubo Extensor Em Pvc Atóxico, Flexível, Transparente, Com 120 Cm E Pinça Corta Fluxo, Frasco Com Capacidade Para 2.000 Ml, Graduado A Cada 50 Ml, Tubo Interno Com 20 Cm, Tampa De Vedação Por Rosqueamento, Sistema Para Fixação Ao Leito, Suporte Para Posicionamento Vertical, Conector Dreno X Tubo Com 02 Adaptadores Tipo Luer		UND	10	74,98	749,80
39	Sonda Nasoenteral Nº 10		UND	150	23,32	3.498,00
40	Sonda Nasoenteral Nº 12		UND	150	24,07	3.610,50
41	Sonda Nasoenteral Nº 14		UND	150	24,77	3.715,50
42	Sonda Nasoenteral Nº 16		UND	150	20,75	3.112,50
43	Sonda Nasoenteral Nº 18		UND	150	25,76	3.864,00

44	Sonda Nasogastrica, N. 04, Longa, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	400	1,64	656,00
45	Sonda Nasogástrica, N. 06, Longa, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	400	1,65	660,00
46	Sonda Nasogástrica, N. 08, Longa, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	400	1,65	660,00
47	Sonda Nasogástrica, N. 10, Longa, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	400	1,66	664,00
48	Sonda Nasogástrica, N. 12, Longa, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	450	1,67	751,50

49	Sonda Nasogástrica, N. 14, Longa, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	500	1,68	840,00
50	Sonda Nasogástrica, N. 16, Longa, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	500	1,73	865,00
51	Sonda Nasogástrica, N. 18, Longa, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	500	1,76	880,00
52	Sonda Nasogástrica, N. 20, Longa, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	400	1,89	756,00
53	Sonda Nasogástrica, N. 22, Longa, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	250	1,91	477,50

54	Sonda Nasogástrica, N. 24, Longa, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	250	1,93	482,50
55	Sonda, De Aspiração Traqueal, N. 04, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com 01 Orifício Distal, 02 Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	350	0,95	332,50
56	Sonda, De Aspiração Traqueal, N. 06, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com 01 Orifício Distal, 02 Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	800	1,03	824,00
57	Sonda, De Aspiração Traqueal, N. 08, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com 01 Orifício Distal, 02 Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	800	1,13	904,00
58	Sonda, De Aspiração Traqueal, N. 10, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com 01 Orifício Distal, 02 Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	400	1,10	440,00

59	Sonda, De Aspiração Traqueal, N. 12, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com 01 Orifício Distal, 02 Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	3000	1,14	3.420,00
60	Sonda, De Aspiração Traqueal, N. 14, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com 01 Orifício Distal, 02 Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	3000	1,23	3.690,00
61	Sonda, De Aspiração Traqueal, N. 16, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com 01 Orifício Distal, 02 Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	400	1,26	504,00
62	Sonda, De Aspiração Traqueal, N. 18, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com 01 Orifício Distal, 02 Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	300	1,28	384,00
63	Sonda, De Aspiração Traqueal, N. 20, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com 01 Orifício Distal, 02 Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	250	1,41	352,50

64	Sonda, De Aspiração Traqueal, N. 22, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com 01 Orifício Distal, 02 Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	180	1,83	329,40
65	Sonda, De Folley, N. 08, Com 02 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde, Caixa Com 10 Unidades.		CX	10	48,20	482,00
66	Sonda, De Folley, N. 08, Com 03 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde Caixa Com 10 Unidades.		CX	10	45,53	455,30
67	Sonda, De Folley, N. 10, Com 02 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	25	47,95	1.198,75
68	Sonda, De Folley, N. 10, Com 03 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	10	45,90	459,00
69	Sonda, De Folley, N. 12, Com 02 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	40	51,00	2.040,00

70	Sonda, De Folley, N. 12, Com 03 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	20	46,08	921,60
71	Sonda, De Folley, N. 14, Com 02 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	110	50,64	5.570,40
72	Sonda, De Folley, N. 14, Com 03 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	30	47,67	1.430,10
73	Sonda, De Folley, N. 16, Com 02 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	125	51,40	6.425,00
74	Sonda, De Folley, N. 16, Com 03 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	45	49,41	2.223,45
75	Sonda, De Folley, N. 18, Com 02 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	110	54,36	5.979,60

76	Sonda, De Folley, N. 18, Com 03 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	30	53,86	1.615,80
77	Sonda, De Folley, N. 20, Com 02 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	60	54,19	3.251,40
78	Sonda, De Folley, N. 20, Com 03 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	20	47,15	943,00
79	Sonda, De Folley, N. 22, Com 02 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	40	50,32	2.012,80
80	Sonda, De Folley, N. 22, Com 03 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	20	42,48	849,60
81	Sonda, De Folley, N. 24, Com 02 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	30	46,64	1.399,20

82	Sonda, De Folley, N. 24, Com 03 Vias, Balão De 30 Ml, Estéril. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 10 Unidades.		CX	20	49,15	983,00
83	Sonda, Nasogástrica, N. 04, Curta, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Traumática, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	300	1,25	375,00
84	Sonda, Nasogástrica, N. 06, Curta, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	300	1,25	375,00
85	Sonda, Nasogástrica, N. 08, Curta, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	300	1,27	381,00
86	Sonda, Nasogástrica, N. 10, Curta, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	300	1,37	411,00

87	Sonda, Nasogástrica, N. 12, Curta, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	350	1,34	469,00
88	Sonda, Nasogástrica, N. 14, Curta, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	350	1,41	493,50
89	Sonda, Nasogástrica, N. 16, Curta, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	350	1,44	504,00
90	Sonda, Nasogástrica, N. 18, Curta, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	350	1,53	535,50
91	Sonda, Nasogástrica, N. 20, Curta, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	300	1,61	483,00

92	Sonda, Nasogástrica, N. 22, Curta, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	250	1,69	422,50
93	Sonda, Nasogástrica, N. 24, Curta, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Branco Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifícios Nas Laterais E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Tipo De Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	250	1,74	435,00
94	Sonda, Retal, N. 04, Descartável, Estéril, Atóxica, Em Pvc, Maleável, Transparente, Atraumatica, Siliconizado, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	200	0,85	170,00
95	Sonda, Retal, N. 06, Descartável, Estéril, Atóxica, Em Pvc, Maleável, Transparente, Atraumatica, Siliconizado, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	200	0,96	192,00
96	Sonda, Retal, N. 08, Descartável, Estéril, Atóxica, Em Pvc, Maleável, Transparente, Atraumatica, Siliconizado, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	200	0,97	194,00

97	Sonda, Retal, N. 10, Descartável, Estéril, Atóxica, Em Pvc, Maleável, Transparente, Atraumatica, Siliconizado, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	250	1,01	252,50
98	Sonda, Retal, N. 12, Descartável, Estéril, Atóxica, Em Pvc, Maleável, Transparente, Atraumatica, Siliconizado, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	250	1,01	252,50
99	Sonda, Retal, N. 14, Descartável, Estéril, Atóxica, Em Pvc, Maleável, Transparente, Atraumatica, Siliconizado, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	250	1,07	267,50
100	Sonda, Retal, N. 16, Descartável, Estéril, Atóxica, Em Pvc, Maleável, Transparente, Atraumatica, Siliconizado, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	250	1,32	330,00
101	Sonda, Retal, N. 18, Descartável, Estéril, Atóxica, Em Pvc, Maleável, Transparente, Atraumatica, Siliconizado, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	200	1,42	284,00

102	Sonda, Retal, N. 20, Descartável, Estéril, Atóxica, Em Pvc, Maleável, Transparente, Atraumatica, Siliconizado, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	200	1,53	306,00
103	Sonda, Retal, N. 22, Descartável, Estéril, Atóxica, Em Pvc, Maleável, Transparente, Atraumatica, Siliconizado, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	200	1,65	330,00
104	Sonda, Uretral, N. 04, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	350	0,83	290,50
105	Sonda, Uretral, N. 06, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	650	0,85	552,50
106	Sonda, Uretral, N. 08, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	350	0,87	304,50

107	Sonda, Uretral, N. 10, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Transparente, Atraumatica, Siliconizada Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	1150	0,87	1.000,50
108	Sonda, Uretral, N. 12, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	10000	0,89	8.900,00
109	Sonda, Uretral, N. 14, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	10000	0,95	9.500,00
110	Sonda, Uretral, N. 16, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	1650	1,19	1.963,50
111	Sonda, Uretral, N. 18, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	1150	1,28	1.472,00

112	Sonda, Uretral, N. 20, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		UND	350	1,32	462,00
113	Sonda, Uretral, N. 22, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com 01 Orifício Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	350	1,43	500,50
114	Sonda, Uretral, N. 24, Descartável, Estéril, Atóxica, Maleável, Em Pvc, Transparente, Atraumatica, Siliconizada, Com 01 Orifício Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Com Orifício Distal, 1 Na Lateral E Conector Universal Com Tampa. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	150	1,56	234,00
115	URIPEN sem extensão		UND	200	6,43	1.286,00
	TOTAL LOTE 2					**154.215,75**

LOTE 03 - FRALDAS E ABSORVENTES

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
1	Absorvente Higienico, Descartavel, Com Abas, 03 (Tres) Linhas Adesivas, Noturno Embalagem: Pacote Com Minimo De 08 Unidades, Com Dados De Identificacao Do Produto, Marca Do Fabricante E Registro Ou Notificacao No Ministerio Da Saude.		PCT	60	23,57	1.414,20

2	Absorvente Higienico, Uso Hospitalar, Dimensoes 10 X 40 Cm, Atoxico, Com Capa De Tela Polimerica Que Permita A Passagem De Fluidos Organicos, Nucleo Absorvente Em Toda A Sua Dimensao Composto Por Algodao Hidrofilo, Polpa De Celulose Virgem E/Ou Materiais Polimericos Absorventes E Com Capa De Apoio Estrutural. O Produto Devera Estar Acondicionado Em Embalagem Com 20 Unidades, Contendo Dados De Identificacao Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricacao, Prazo De Validade.		PCT	60	18,45	1.107,00
3	Fralda Descartavel, Geriatrica, Adulto, Tamanho Extra Grande, Acima De 90 Kg, Pacote C/ 7 Unidades		PCT	1570	30,32	47.602,40
4	Fralda Descartavel, Geriatrica, Adulto, Tamanho Grande, Acima De 70 Kg, Pacote C/ 8 Unidades		PCT	1570	29,13	45.734,10
5	Fralda Descartavel, Geriatrica, Adulto, Tamanho Medio De 40 Ate 70 Kg, Pacote C/ 8 Unidades		PCT	1870	28,21	52.752,70
6	Fralda Descartavel, Infantil, Tamanho Extra Grande Acima de 12 Kg, Pacote C/ 60 Unidades		PCT	1010	137,76	139.137,60
7	Fralda Descartavel, Infantil, Tamanho Grande De 09 Ate 12 Kg, Pacote C/ 70 Unidades		PCT	815	138,86	113.170,90
8	Fralda Descartavel, Infantil, Tamanho Media De 05 Ate 9 Kg, Pacote C/ 80 Unidades		PCT	715	95,34	68.168,10
9	Fralda Descartavel, Infantil, Tamanho Pequena Ate 05 Kg, Pacote C/ 90 Unidades		PCT	710	88,83	63.069,30
10	Lenço umedecido pote com 400 unidades Não possui álcool em sua formulação possui extrato de aloe-vera e a lanolina dermatologicamente testado e hipoalergênico		POTE	1000	21,01	21.010,00
	TOTAL LOTE 3					**553.166,30**

LOTE 04- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

1	Esfigmomanômetro Aneroide - Braçadeira Em Tecido Resistente Em Material Sintético, Lavável, Tamanho Adulto - Fecho Em Velcro - Manômetro Aneroide Com Visor Graduado 0 A 300 Mm/Hg, Preciso E De Fácil Leitura - Válvula De Metal Permitindo A Retenção E O Esvaziamento De Ar - Bolsa De Ar, Pera E Tubos Conectores Em Borracha Sem Emendas - Válvula De Metal, Permitindo A Retenção E O Esvaziamento De Ar - Suporte Para Encaixe Seguro Do Manômetro - Com Selo Do Inmetro, Com Estetoscópio. Copiado Registro Na Anvisa - Manual Técnico E De Operação, Em Português - Certificado De Garantia Mínima De 1 (Um) Anodo Registro Na Anvisa - Manual Técnico E De Operação, Em Português - Certificado De Garantia Mínima De 1 (Um) Ano. Tensiômetro		CONJ	100	151,60	15.160,00
2	Esfigmomanômetro Aneroide - Braçadeira Em Tecido Resistente Em Material Sintético, Lavável, Tamanho Adulto Gg- Fecho Em Velcro - Manômetro Aneroide Com Visor Graduado 0 A 300 Mm/Hg, Preciso E De Fácil Leitura - Válvula De Metal Permitindo A Retenção E O Esvaziamento De Ar - Bolsa De Ar, Pera E Tubos Conectores Em Borracha Sem Emendas - Válvula De Metal, Permitindo A Retenção E O Esvaziamento De Ar - Suporte Para Encaixe Seguro Do Manômetro - Com Selo Do Inmetro, Com Estetoscópio. Copia Do Registro Na Anvisa - Manual Técnico E De Operação, Em Português - Certificado De Garantia Mínima De 1 (Um) Ano. Tensiômetro		CONJ	70	152,21	10.654,70
3	Esfigmomanômetro Aneroide - Braçadeira Em Tecido Resistente Em Material Sintético, Lavável, Tamanho Infantil - Fecho Em Velcro - Manômetro Aneroide Com Visor Graduado 0 A 300 Mm/Hg, Preciso E De Fácil Leitura - Válvula De Metal Permitindo A Retenção E O Esvaziamento De Ar - Bolsa De Ar, Pera E Tubos Conectores Em Borracha Sem Emendas - Válvula De Metal, Permitindo A Retenção E O Esvaziamento De Ar - Suporte Para Encaixe Seguro Do Manômetro - Com Selo Do Inmetro, Com Estetoscópio. Copia Do Registro Na Anvisa - Manual Técnico E De Operação, Em Português - Certificado De Garantia Mínima De 1 (Um) Ano		CONJ	20	135,65	2.713,00
4	Fio Guia Para Entubação Adulto		UND	10	58,77	587,70
5	Fio Guia Para Entubação Infantil		UND	10	56,50	565,00
6	Lamina, Para Laringoscopio, Curva, Em Aco Inoxidavel, N. 1, Esterilizavel. Embalagem Com Dados De Identificacao Do Produto, Procedencia, Marca Do Fabricante, Data De Fabricacao E Registro Do Ministerio Da Saude.		UND	5	154,84	774,20

7	Lamina, Para Laringoscopio, Curva, Em Aco Inoxidavel, N. 2, Esterilizavel. Embalagem Com Dados De Identificacao Do Produto, Procedencia, Marca Do Fabricante, Data De Fabricacao E Registro Do Ministerio Da Saude.		UND	5	159,77	798,85
8	Lamina, Para Laringoscopio, Curva, Em Aco Inoxidavel, N. 3, Esterilizavel. Embalagem Com Dados De Identificacao Do Produto, Procedencia, Marca Do Fabricante, Data De Fabricacao E Registro Do Ministerio Da Saude.		UND	5	163,05	815,25
9	Lamina, Para Laringoscopio, Curva, Em Aco Inoxidavel, N. 4, Esterilizavel. Embalagem Com Dados De Identificacao Do Produto, Procedencia, Marca Do Fabricante, Data De Fabricacao E Registro Do Ministerio Da Saude.		UND	5	174,67	873,35
10	Laringoscopio, Adulto, Portatil, Sistema De Iluminacao De Fibra Optica Com Lampada De Led, Em Aco Inoxidavel. Deve Possuir Alimentacao Por Pilha Recarregavel Ou Bateria Recarregavel; Acessorios - 04 Laminas Curvas (Numeros: 1, 2, 3 E 4) Autoclavaveis (Material Permanente); - 04 Laminas Retas (Numeros: 1, 2, 3 E 4) Autoclavaveis (Material Permanente); - 01 Carregador Compativel Com O Modelo Ofertado; Devem Ser Entregues Com O Produto Todos Os Cabos, Conectores, Adaptadores E Demais Itens Necessarios Ao Perfeito Funcionamento Do Conjunto Ofertado; Devem Ser Entregues Os Manuais De Operacao, Em Portugues. Alimentacao Eletrica Tensao De Alimentacao Do Equipamento: Bivolt Automatico Ou De Acordo Com Tensao Da Unidade Contemplada		UND	5	1.262,81	6.314,05
11	Otoscopio, Lampada Led, Com Iluminacao Por Fibra Optica, Portatil, Usado Para Exames Externos Do Conduto Auditivo, Lente Giratoria Conectada Ao Otoscopio, Proporciona Aumento De No Minimo 2 Vezes, Regulador De Alta E Baixa Luminosidade. Deve Possuir Lampada Led. Acessorios - No Minimo 09 (Nove) Especulos Auriculares Reutilizaveis, Em Pelo Menos 03 (Tres) Tamanhos Distintos, Com No Minimo 03 (Tres) Unidades De Cada Tamanho; - No Minimo 150 (Cento E Cinquenta) Especulos Auriculares Descartaveis; -01 (Uma) Bateria Recarregavel; -01 (Um) Carregador De Bateria; -01 (Um) Estojo Para Transporte E Armazenagem; Devem Ser Entregues Com O Produto Todos Os Cabos, Conectores,Adaptadores E Demais Itens Necessarios Ao Perfeito Funcionamento Do Conjunto Ofertado; Devem Ser Entregues Os Manuais De Operacao, Em Portugues. Alimentacao Eletrica Tensao De Alimentacao Do Equipamento: Bivolt Automatico Ou De Acordo Com Tensao Da Unidade Contemplada.		UND	8	966,79	7.734,32

12	Oximetro De Pulso, Modelo De Mesa, Com Curva Plestimografia, Para Monitorizacao Não Invasiva De Saturacao De Oxigenio, Para Uso Em Pacientes: Neonatal, Pediatrico E Adulto. Com As Seguintes Caracteristicas Minimas: - Apresentacao De No Minimo Os Seguintes Parametros: Saturacao De Oxigenio, Frequencia Cardiaca E Pletismograma; - Com Tela Do Tipo Lcd Matriz Ativa, Retroiluminado Ou Outro De Facil Visibilidade; - Saturacao De Oxigenio Apresentada De Forma A Abranger A Faixa De 40% A 100%; - Saturacao De Oxigenio Com Precisao De ±2%, Ou Melhor, Dentro Da Faixa De 80% A 100%; - Deve Possuir Um Tempo De Resposta De No Maximo 10 Segundos; - Deve Possuir Alarmes Audio-Visuais, Com Limites Ajustaveis, Para Alta E Baixa Saturacao De Oxigenio E Alta E Baixa Frequencia Cardiaca; - Beep Pulse Com Ajuste De Volume Ou Desligado; - Deve Possuir Alarme Audiovisual Para: Desconexao Ou Falha Do Sensor, Baixa Carga De Bateria; - Memoria Para Acompanhar Tendencias Dos Parametros No Minimo De 12 Horas; - Deve Possuir Bateria Selecao Automatica De Alimentacao Por Bateria No Caso De Falha Da Linha De Forca; - Deve Possuir Indicacao Visual Do Tipo De Alimentacao Em Uso: Se Linha De Forca Ou Bateria; Acessorios - 3 (Tres) Cabos Sensores Completos, Reutilizaveis, Sendo: 01 (Um) Para Paciente Adulto, 01 (Um) Para Paciente Pediatrico E 01 (Um) Para Paciente Neonatal; - Cada Sensor Deve Ter Comprimento De Aproximadamente 3 Metros (+/- 20%) Ou Acompanhar Extensor; Devem Ser Entregues Com O Produto Todos Os Cabos, Conectores, Adaptadores E Demais Itens Necessarios Ao Perfeito Funcionamento Do Conjunto Ofertado; Devem Ser Entregues Os Manuais De Operacao, Em Portugues. Alimentacao Eletrica Tensao De Alimentacao Do Equipamento: Bivolt Automatico Ou De Acordo Com Tensao Da Unidade Contemplada.		UND	12	5.868,78	70.425,36
13	Oximetro De Pulso Portátil Com Curva Pletimesgráfica, Alarme, Medição E Monitorização As Saturação De Oxigênio (Spo2) E Frequência Cardíaca (Pulso), (Oxímetro Portátil, Alimentação Bateria Interna Recarregável Com Baixo Consumo De Energia, Tipo Medição Histórico Evolução Numérico E Gráfico, Autonomia Sistema Autonomia De 4 H, Faixa Medição Saturação De Oxigênio 40 A 100, Faixa Medição Pulso 30 A 220Bpm, Características Adicionais Curva Plestimográfia, Tipo Pulso, Alarmes Audiovisuais, Acessórios 3 Sensores Reusáveis (Adulto, Infantil, Neonatal).		UND	20	3.015,20	60.304,00

14	Termometro, Clinico, Multifuncional, De Nao Contato, Com Sensor De Infravermelho. Para Afericao De Temperatura A Distancia, Sem A Necessidade De Contato Direto Com A Pele Da Testa; De Medicao Instantanea; Com Faixa De Medicao Minima Da Temperatura Corporal De 35 A 42°C;. Com Display Digital Informando A Temperatura Aferida, No Minimo. Deve Vir Acompanhado De Todas As Pilhas/Baterias Necessárias Para Pleno Funcionamento Do Equipamento. Acessorio Devem Ser Entregues Com O Produto Todos Os Cabos, Conectores, Adaptadores E Demais Itens Necessarios Ao Perfeito Funcionamento Do Conjunto Ofertado; Devem Ser Entregues Os Manuais De Operacao, Em Portugues.		UND	18	199,91	3.598,38
15	Termometro Clinico, Digital, Para Uso Hospitalar, Com Graduação De 35 A 42 Graus Centigrados. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Registro No Ministério Da Saúde E No Inmetro.		UND	80	18,19	1.455,20
16	Termo-Higrômetro Digital Capacidade De Temperatura (-10ºc~+50ºc. Umidade Relativa 20% A 99%Ur E Tela De Lcd.		UND	25	93,67	2.341,75
	TOTAL LOTE 4					**185.115,11**

LOTE 05 - CURATIVOS

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
1	Bandagem Elástica De Gaze Branca, Dimensoes 10 Cm X 9 Cm.Impregnada Com Pasta Nao Solidificavel, Oxido De Zinco, Acácia, Glicerina, Oleo De Ricino E Petroleo Branco, Embalagem Individual Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.		UNID	300	90,36	27.108,00
2	Bolsa Para Colostomia, Com Adesivo Micropore, Fechada, Recortável, Em Plástico Anti-Odor, Opaca, De Formato Anatômico Com Barreira Protetora De Pele, Anti Alergica, Com Filtro De Carvão Ativado Acoplado. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		UND	600	38,48	23.088,00

3	Curativo De Fibra De Alginato De Calcio E Sodio, 15X 25 Cm Esteril, Com Altissima Absorcao E Com No Minimo Duas Substancias Extraídas De Algas Marinhas. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data Defabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.		UNID	210	116,46	24.456,60
4	Curativo De Hidrofibras, 10 X 10 Cm, Esteril, Agrupadas Com 100% De Carboximetil Celulose Sodica Altamente Absorvente. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao. Procedencia Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Regisno No Ministério Da Saúde.		UNID	200	92,88	18.576,00
5	Curativo De Hidrofibras, 10 X 10 Cm, Esteril, Agrupadas Com L00% De Carboximetilcelulose Sodica E Prata Ionica Altamente Absorvente. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.		UNID	200	106,95	21.390,00
6	Curativo De Hidrofibras, 15 X 15 Cm, Esteril, Agrupadas Com 100% De Carboximetil Celulose Sodica Altamente Absorvente. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplastico, Abertum Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.		UNID	215	319,78	68.752,70
7	Curativo De Hidrofibras, 15X 15 Cm, Esteril, Agrupadas Com 100% De Carboximetilcelulose Sodica E Prata Ionica Altamente Absorvente. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.		UNID	200	319,78	63.956,00

8	Curativo, Oval, De Hidrofibra, Esteril, De Uso Único, Descartavel, Agrupadas Com 100% De Carboximetil Celulose Sodica, Alginato De Calcio E Sodio, Metil Etileno Acrilato, Vinil Acetato Etileno E Lamina De Carvão Ativado. Dimensões 10 X 10 Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao Procedencia, Data De Fabricacao, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.		UNID	200	463,16	92.632,00
9	Fita Transparente para curativo 15 cm x 10 cm metros		UNID	100	262,89	26.289,00
10	Gel Hidratante, Absorvente, Transparente E Viscoso Composto De Alginato De Càlcio E Sódio, Carboximetil Celulose Sódica Propilenoglicol, Carbbômero 940 Sarboto De Potássio E Hidantoina Tubo Com 85 Gr. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacão, Procedencia, Data De Fabricacao, Tipo De Esterilizacão, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.		UNID	400	106,85	42.740,00
11	Hidrogel C/PHMB		UND	10	96,16	961,60
12	Óleo de girassol		UND	300	8,87	2.661,00
13	Sabonete Líquido Antisséptico C/ PHMB		LT	10	129,72	1.297,20
	TOTAL LOTE 5					**413.908,10**

LOTE 06 - SANEANTES

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
1	Acido Acético A 5%. Embalagem Com 01 Litro, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.		LT	24	27,62	662,88
2	Acido Peracético A 0,2%. Embalagem Com 5 Litros + Inibidor De Corrosão 70G, Com Dados De Edificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.		GL	24	280,67	6.736,08
3	Agua Oxigenada, 10 Volumes. Embalagem: Frasco Plástico Com 01 Litro, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Unidade De Fornecimento: Fr (Frasco)		UND	480	9,94	4.771,20
4	Alcool Etílico 70%, Uso Externo, Frasco Com 1 Litro.		LT	4000	13,86	55.440,00
5	Alcool Etílico Absoluto., Com 99,5 % De Pureza Embalagem De 1 Litro		LT	250	13,72	3.430,00
6	Alcool Etílico Em Gel, A 70%, Fragrância Agradável, Para Assepsia Das Mãos. Embalagem: Galão Com 5 Litros.		UND	630	80,56	50.752,80
7	Alcool Iodado, Medicinal, 0,1%, Solução Tópica, 1000Ml		LT	360	42,98	15.472,80
8	Alcool Iodado, Medicinal, 0,5%, Solução Tópica, 1000Ml		LT	360	51,96	18.705,60

9	Alcool, Etílico, A 96 Graus Gl Embalagem De 01 Litro, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.		LT	150	12,01	1.801,50
10	Cal Sodada, Reagente Químico Esterilizante Com Alta Capacidade De Absorção De Co2, Com Grau De Umidade Entre 14 A 16% (Por Cento), De H2O E Nítida Viragem De Cor. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Absorvedor		FR	2	776,05	1.552,10
11	Clorexidina (Digluconato) Solução Alcóolica A 0,5%. Embalagem: Frasco Com 1.000Ml		LT	450	26,82	12.069,00
12	Clorexidina (Digluconato), Solução Aquosa A 1%. Embalagem: Frasco Com 1000 Ml.		LT	450	19,82	8.919,00
13	Clorexidina (Digluconato), Solução Degermante A 2%. Embalagem: Frasco Com 1000 Ml.		LT	450	33,38	15.021,00
14	Clorexidina Degermante 4% 1000Ml		LT	450	63,84	28.728,00
15	Desincrustante a base de ácido fosfórico 5 litros para remoção de oxidações e manchas, seja de instrumentais cirúrgicos e materiais em aço inoxidável		GL	100	264,92	26.492,00
16	Desinfetante de alto nível para artigos semicríticos a base de ortoftaldeido 0,55% indicado para o processamento de artigos odonto-médico hospitalares 1litro		LT	90	103,34	9.300,60
17	Desinfetante Hospitalar Para Superfícies Fixas E Artigos Não Críticos, Concentrado A Base De Quaternário De Amônio 5° Geração E Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto De Didecil Dimetil Amônio, Polioxietileno Nonilfenil Éter, Sequestrante, Corante, Essência E Veículo. Princípio Ativo: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto De Didecil Dimetil Amônio.....0,50%. Apresentando Bombonas Plásticas Lacradas Contendo 5 Litros Que Rendem Até 200 Litros. O Rótulo Do Produto Deve Conter A Composição Do Produto,Marca, Modo De Uso Do Produto, Precauções De Uso, Data Da Fabricação, Prazo De Validade, Número De Identificação No Ministério Da Saúde E Químico Responsável.		GL	320	42,31	13.539,20
18	Desinfetante Para A Limpeza E Descontaminação Simultânea De Superfícies E Artigos Não Críticos De Nível Intermediário. Composição Equilibrada De Ativo Catiônico + Phmb C/ 5L		GL	60	629,59	37.775,40

19	Detergente, Enzimático Com No Mínimo 05 Enzimas (Lipase Amilase Protease), Contendo Detergente Tensoativos Não Ionicos Ph Neutro Não Corrosivo Biodegradável Atóxico Especifico Para Limpeza De Instrumentais, Equipamentos E Artigos Médicos Limpeza Manual Ou Equipamento Automatizado Com Diluição A Partir De 1Ml Atender Rdc Nº 55/2012 Apresentar Laudos De Irritabilidade Dérmica E Ocular Laudo De Atividade Amioliica E Proteolítica Laudo De Biodegrabilidade Laudo De Corrosividade Em Instrumental Ph Laudo Das Atividades Enzimáticas Do Produto Laudo Bacteriostatico Do Detergente. Embalagem: Galão De 05 Litros Com Dados De Identificação Do Produto Concentração Indicação Modo De Uso Marca Do Fabricante Prazo De Validade Lote Responsável Técnico Registo Da Anvisa/M		GL	25	121,34	3.033,50
20	Escova Cirúrgica, Para Lavagem Pre-Operatoria De Mãos, Composta De Esponja Embebida Em Solução Antisséptica Degermante A Base De Pvp-I A 10%, Iodo Livre 1%, Com Cerdas Macias.		UND	1500	6,36	9.540,00
21	Escova Degermante Com Gluconato De Clorexidina :2% - Dupla Face Para Degermação Da Pele, Descartável, Com Corpo Em Material Plástico, Atóxico, Apirogênico, Flexível, Tendo Em Uma Das Faces, Cerdas Macias Que Não Causem Abrasão E Na Outra Esponja Macia De Poliuretano, Impregnada Com 22Ml De Solução De Gliconato De Clorexidina A 2%. Estéril. Embalagem Individual Com Selagem Eficiente Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento De Sua Utilização, Permita A Abertura E A Transferência Com Técnica Asséptica, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote, Data De Fabricação.		UND	2000	4,48	8.960,00
22	Eter Etílico (Sulfurico) 35%, Removedor De Curativos, Acondicionado Em Frasco De Vidro Ou Plástico De Cor Escura, Ambar, Com Batoque E Tampa De Rosca. Embalagem De 1000 Ml, Com Nome Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		FR	1200	58,84	70.608,00
23	Formol A 37%. Embalagem Com 1000 Ml, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante E Prazo De Validade.		LT	600	30,91	18.546,00

24	Gel Para Ultra-Sonografia, Uso Interno E Externo, Incolor, Inodoro, Não Gorduroso, Umectante, Solúvel Em Água E Ph Neutro, Para Uso Como Meio De Contato Para Transmissão Ultra-Sonica, Ecografos E Dopplers. Embalagem: Frasco De 5Kg, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		GL	35	53,89	1.886,15
25	Glicerina Liquida Bidestilada-1.000Ml. Embalagem Contendo Lote, Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Impurezas.		LT	350	87,25	30.537,50
26	Iodopolividona Degermante 10% Iodopolividona Que Equivale A 1% De Iodo Ativo Solução Aquosa Uso Tópico, Frasco Em 1 Litro Contendo Lote, Validade E Marca Do Fabricante.		LT	400	81,13	32.452,00
27	Iodopolividona Topico 10% Iodopolividona Que Equivale A 1% De Iodo Ativo Solução Degermante Uso Tópico, Frasco Em 1 Litro Contendo Lote, Validade E Marca Do Fabricante.		LT	400	82,91	33.164,00
28	Lugol A 5%. Embalagem: Frasco Com 1.000 Ml, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.		LT	17	467,75	7.951,75
29	Vaselina Liquida-1000Ml		LT	120	66,10	7.932,00
30	Vaselina Solida 500 Gramas.		UND	30	86,24	2.587,20
	TOTAL LOTE 6					**538.367,26**

LOTE 07 MATERIAIS HOSPITALARES

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
1	Almotolia, Frasco Plástico, Para Acondicionar Solução, Na Cor Branco Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedação, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 250 Ml.		UND	240	6,41	1.538,40
2	Almotolia, Frasco Plástico, Para Acondicionar Solução, Na Cor Branco Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedação, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 500 Ml.		UND	140	8,38	1.173,20
3	Ambu Reanimador Manual Silicone Adulto Completo		UND	6	265,11	1.590,66
4	Ambu Reanimador Manual Silicone Infantil Completo		UND	6	219,75	1.318,50
5	Aparelho De Barbear, Descartável, Lamina Em Aço Inox, Sem Rebarbas Ou Sinais De Oxidação, Cabo Anatômico, Resistente. Embalagem Com 02 (Duas) Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.		UND	2400	2,76	6.624,00

6	Avental Cirúrgico - Uso Hospitalar, Descartável, Estéril, Confeccionado Em Não Tecido, Processo Sms Grau Médico, Gramatura Mínima 40G/M2. Manga Longa Com Punho De Malha Canelada, Reforço Impermeável E Absorvente Nas Manga E No Tórax, Sistema De Ajuste E Fixação Através De Dois Pares De Amarrilhos No Pescoço E Na Cintura. Cor Azul. Tamanho M(Aproximadamente 1,20M X 1,40M). Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico. Não Tecido Respirável, Hipoalergênico, Atóxico, Alta Resistência, Conforto E Maleabilidade, Dobra Cirúrgica. Álcool Repelente, Com Barreira Microbiana Comprovada Por Laudo De Bfe E Vfe. O Produto Deverá Atender A Nr 6. Apresentar Registro Na Anvisa/Ms E Certificado De Aprovação Emitido Pelo Ministério Do Trabalho E Emprego. Deve Apresentar Gravado Em Seu Próprio Corpo, O Nome Do Fabricante Ou Do Importador, O Número Do Ca, O Lote E/Ou Data De Fabricação.		UND	2200	6,81	14.982,00
7	Avental, Uso Hospitalar, Em Plástico Transparente Incolor, Impermeável, Formato Atômico, Estéril, Mangas Longas, Abertura Nas Costas Com Fita Adesiva Para Fechar, Gola Redonda, Faixa Plástica Para Amarrar Na Cintura, Comprimento Aproximadamente 1,30 M. Tamanho Único.		UND	300	3,56	1.068,00
8	Borracha Para Oxigênio E Aspiração De Secreção, Tipo Mangueira, De Silicone, Resistente, Autolavável, Transparente 15 Metros, N. 204.		PCT	30	222,73	6.681,90
9	Borracha/Mangueira de Silicone para Aspirador de Secreção, Mangueira de silicone de 2m de comprimento; Autoclavável: máx 127ºC mín 15ºC; compatível com com a marca que temos.		UND	2	19,54	39,08
10	Equipo Macrogotas Para Bomba De Infusão, Estéril, Atóxico, Epirogênico, Descartável, Com Tampa Protetora Na Entrada E Saída, Lanceta Trifacetada, Perfurante, Com Filtro De Ar Hidrófobo E Bactericida, Adaptável Aos Frascos De Soluções, Câmara De Gotejamento Flexível, Tubo Extensor Em Pvc, Pinça Tipo Rolete, Segmento De Silicone Ajustável A Bomba E Com Intermediário Luer Femea + Conector Extra Luer-Luer. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala.		UND	350	4,44	1.554,00

11	Equipo Macrogotas, Com Bureta De 150 Ml, Descartável, Estéril, Atóxico, Apirogenico, Para Infusão Parenteral, Câmara Graduada Em Plástico Flexível Transparente, Capacidade 100Ml Graduação Mínima De 1Ml, Com Alça Plástica Para Suporte, Entrada De Ar Com Filtro Biológico E Tampa De Vedante, Injetor Com Membrana De Borracha Autocicatrizante, Com Microgotejador, Tubo Extensor Proxional, Em Plástico Transparente, Flexível, Com 150Mm De Comprimento Amolionado, Pinça Plástica Tipo Champ, Conector Plástico Para Frasco De Soluções Do Tipo Cônico Com Ponta Perfurante, Filtro De Ar E Tampa Protetora Removível, Tubo Plástico Flexível E Resistente A Dobras Com Comprimentos Aproximados 1200Mm, Injetor Lateral De Plástico Rígido Com Membrana Em Borracha Autocicatrizante, Conector Macho Tipo Luer Slip, Com Protetor Plástico Removível E Pinça Rolete. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala.		UND	200	48,75	9.750,00
12	Equipo Microgotas, Com Bureta De 100 Ml, Descartável, Estéril, Atóxico, Apirogenico, Para Infusão Parenteral, Câmara Graduada Em Plástico Flexível Transparente, Capacidade 100Ml Graduação Mínima De 1Ml, Com Alça Plástica Para Suporte, Entrada De Ar Com Filtro Biológico E Tampa De Vedante, Injetor Com Membrana De Borracha Autocicatrizante, Com Microgotejador, Tubo Extensor Proxional, Em Plástico Transparente, Flexível, Com 100Mm De Comprimento Amolionado, Pinça Plástica Tipo Champ, Conector Plástico Para Frasco De Soluções Do Tipo Cônico Com Ponta Perfurante, Filtro De Ar E Tampa Protetora Removível, Tubo Plástico Flexível E Resistente A Dobras Com Comprimentos Aproximados 1200Mm, Injetor Lateral De Plástico Rígido Com Membrana Em Borracha Autocicatrizante, Conector Macho Tipo Luer Slip, Com Protetor Plástico Removível E Pinça Rolete. Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Equipo C/ Bureta		UND	200	7,66	1.532,00
13	Especulo Descartável Tamanho G.		UND	2000	2,76	5.520,00
14	Especulo Descartável Tamanho M.		UND	4000	2,50	10.000,00
15	Especulo Descartável Tamanho P.		UND	4000	2,40	9.600,00
16	Filtro Para Respirador Adulto		UND	70	13,58	950,60
17	Filtro Para Respirador Infantil		UND	70	13,20	924,00
18	Fio Para Sutura, Catgut Cromado N. 0, Fio Com 70 Cm De Comprimento, Agulha De 4,0 Cm E 1/2 Circulo, Cilindrica, Para Cirurgia Gastrointestinal, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	16	176,40	2.822,40

19	Fio Para Sutura, Catgut Cromado N. 1-0, Fio Com 90 Cm De Comprimento, Agulha De 5,0 Cm E 1/2 Circulo, Cilindrica, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	16	177,80	2.844,80
20	Fio Para Sutura, Catgut Cromado N. 2-0, Fio Com 90 Cm De Comprimento, Agulha De 5,0 Cm E 1/2 Circulo, Cilindrica, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	16	176,07	2.817,12
21	Fio Para Sutura, Catgut Cromado N. 3-0, Fio Com 90 Cm De Comprimento, Agulha De 4,0 Cm E 1/2 Circulo, Cilindrica, Para Cirurgia Gastrointestinal, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	16	181,75	2.908,00
22	Fio Para Sutura, Catgut Simples N. 0, Fio Com 70 Cm De Comprimento, Agulha De 4,0 Cm E 1/2 Circulo, Cilindrica, Para Cirurgia Gastrointestinal, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	16	177,84	2.845,44
23	Fio Para Sutura, Catgut Simples N. 3-0, Fio Com 70 Cm De Comprimento, Agulha De 3,0 Cm Cm E 1/2 Circulo, Cilíndrica, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	16	178,08	2.849,28
24	Fio Para Sutura, Catgut Simples, N. 1-0, Fio Com 70 Cm De Comprimento, Agulha De 4,0 Cm 1/2 Circulo Para Ginecologia, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	16	170,64	2.730,24
25	Fio Para Sutura, Catgut Simples, N. 2-0, Fio Com 70 Cm De Comprimento, Agulha De 4,0 Cm 1/2 Circulo Para Ginecologia, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	16	181,30	2.900,80
26	Fio Para Sutura, Em Nylon Monofilamentar N. 0, Fio Com 45 Cm De Comprimento, Agulha De 3,0 Cm E 3/8 De Circulo, Cortante, Cuticular, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	30	52,15	1.564,50
27	Fio Para Sutura, Em Nylon Monofilamentar N. 1-0, Fio Com 45 Cm De Comprimento, Agulha De 3,0 Cm E 3/8 De Circulo, Cortante, Cuticular, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	30	53,33	1.599,90
28	Fio Para Sutura, Em Nylon Monofilamentar N. 2-0, Fio Com 45 Cm De Comprimento, Agulha De 3,0 Cm E 3/8 De Circulo, Cortante, Cuticular, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	80	53,34	4.267,20
29	Fio Para Sutura, Em Nylon Monofilamentar N. 3-0, Fio Com 45 Cm De Comprimento, Agulha De 3,0 Cm E 3/8 De Circulo, Cortante, Cuticular, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	85	54,63	4.643,55
30	Fio Para Sutura, Em Nylon Monofilamentar N. 4-0, Fio Com 45 Cm De Comprimento, Agulha De 3,0 Cm E 3/8 De Circulo, Cortante, Cuticular, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	30	54,53	1.635,90
31	Fio Para Sutura, Em Nylon Monofilamentar N. 5-0, Fio Com 45 Cm De Comprimento, Agulha De 3,0 Cm E 3/8 De Circulo, Cortante, Cuticular, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	38	53,01	2.014,38
32	Fio Para Sutura, Em Nylon Monofilamentar N. 6-0, Fio Com 45 Cm De Comprimento, Agulha De 3,0 Cm E 3/8 De Circulo, Cortante, Cuticular, Caixa C/ 24 Unidades.		CX	38	53,77	2.043,26
33	Fita Adesiva Cirúrgica, Branca, Dimensões 19 Mm X 50 M, Com Dorso De Papel Crepado Recoberto Com Adesivo Na Face Interna, Resistente A Esterilização.		Rl	1200	6,35	7.620,00

34	Fita Adesiva Para Autoclave, Dimensões 19 Mm X 30 M, Resistente A Alta Temperatura.		RI	850	4,56	3.876,00
35	Garrote Constituído De Por Uma Fita Elástica (Pet) E Abs, Hipoalergênico Medindo 40Cm De Comprimento X 2,5Cm De Largura, Fecho Em Pvc Com Trava Em Dois Estágios Para Alívio E Retirada.		UND	30	11,01	330,30
36	Garrote Em Borracha Sintética, Látex, Antialérgica, Para Punção Venosa, Tubo Nº 200 Pacotes C/ 15 Metros		PCT	20	53,06	1.061,20
37	Garrote Infantil Constituído De Latéx Free, Hipoalergênico Medindo 40Cm De Comprimento X 2,5Cm De Largura, Fecho Em Pvc Com Trava Em Dois Estágios Para Alívio E Retirada.		UND	20	11,01	220,20
38	Infusor Múltiplo Com Duas Vias E Clamp.		UND	7400	1,15	8.510,00
39	Kit, Para Nebulização, Adulto, Composto De Máscara, Mangueira Sanfonada E Conexão Tipo Encaixe.		JG	120	19,10	2.292,00
40	Kit, Para Nebulização, Adulto, Composto De Máscara, Mangueira Sanfonada E Conexão Tipo Rosca.		JG	70	19,10	1.337,00
41	Kit, Para Nebulização, Infantil, Composto De Máscara, Mangueira Sanfonada E Conexão Tipo Encaixe.		JG	120	19,31	2.317,20
42	Kit, Para Nebulização, Infantil, Composto De Máscara, Sanfonada E Conexão Tipo Rosca.		JG	70	19,31	1.351,70
43	Lâmina De Bisturi Nº 11,Em Aço Inoxidável Cx C/ 100Und		CX	30	50,93	1.527,90
44	Lâmina De Bisturi Nº 15,Em Aço Inoxidável Cx C/ 100Und		CX	80	51,17	4.093,60
45	Lâmina De Bisturi, Nº 21, Em Aço Inoxidável Cx C/ 100Und		CX	200	50,73	10.146,00
46	Lâmina De Bisturi, Nº 23, Em Aço Inoxidável Cx C/ 100Und		CX	200	51,79	10.358,00
47	Lâmina De Bisturi, Nº 24, Em Aço Inoxidável Cx C/ 100Und		CX	200	52,20	10.440,00
48	Lâmina Para Microscopia (Fosca) C/50		CX	150	10,11	1.516,50
49	Malha Ortopédica, Tubular, De Algodão Cru, Dimensões 06 Cm (Largura) X 100 Cm (Comprimento)		UND	20	9,40	188,00
50	Malha Ortopédica, Tubular, De Algodão Cru, Dimensões 08 Cm (Largura) X 100 Cm (Comprimento)		UND	20	11,28	225,60
51	Malha Ortopédica, Tubular, De Algodão Cru, Dimensões 10 Cm (Largura) X 100 Cm (Comprimento)		UND	30	13,60	408,00
52	Malha Ortopédica, Tubular, De Algodão Cru, Dimensões 12 Cm (Largura) X 100 Cm (Comprimento)		UND	20	14,07	281,40
53	Malha Ortopédica, Tubular, De Algodão Cru, Dimensões 15 Cm (Largura) X 100 Cm (Comprimento)		UND	30	18,07	542,10
54	Malha Ortopédica, Tubular, De Algodão Cru, Dimensões 20 Cm (Largura) X 100 Cm (Comprimento)		UND	30	23,70	711,00
55	Máscara De Venturi Adulto (Conjunto (I), Tipo Venturine, Composição Oxigenador De 20%, 30% E 50%, Componentes C/ Máscara Adulto E Tubo De Pvc).		UND	10	18,95	189,50

56	Máscara De Venturi Infantil (Conjunto (I), Tipo Venturine, Composição Oxigenador De 20%, 30% E 50%, Componentes C/ Máscara Infantil E Tubo De Pvc).		UND	10	18,66	186,60
57	Óculos De Proteção, Lentes Em Policarbonato Com Tratamento Anti-Riscos. Abas Laterais De Proteção. Armação Na Cor Transparente E Hastes Reguláveis.		UND	35	7,27	254,45
58	Papel Kraft, Pardo E Resistente, Bobinado, Gramatura 80 G/M2, Largura 1.200 Mm. Embalagem: Bobina Com 50 Kg, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante		RL	30	544,24	16.327,20
59	Perfurador De Membrana Amniótica Esterilizado A Óxido De Etileno Em Embalagem Única Por Unidade Em Papel Grau Cirúrgico. Rompedor De Bolsa		UND	200	1,45	290,00
60	Porta, Lâmina Microscopia, Tipo Frasco Coletor Para Preventivo. Embalagem: Pacote Contendo 01 Frasco Citologia Redondo Em Polipropileno Transparente, Com Tampa De Rosca Para 03 Lâminas De Microscopia.		UND	700	1,40	980,00
61	Preservativo Masculino, Sem Lubrificante. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 144 Unidades.		CX	30	115,22	3.456,60
62	Pulseira Para Identificação De Mãe E Filho, Na Cor Azul, Numeradas, Em Plástico Macio E Resistente, Poroso Para Escrita Com Esferográfica, Bordas A Traumáticas, Lacre Inviolável E Regulável Com No Mínimo 11 Pontos. Embalagem: Jogo Contendo 01 Pulseira Mãe, 01 Pulseira Filho, Contendo Dados De Identificação, Marca Do Fabricante E Registro No Ministério Da Saúde.		JG	430	5,12	2.201,60
63	Pulseira Para Identificação De Mãe E Filho, Na Cor Rosa, Numeradas, Em Plástico Macio E Resistente, Poroso Para Escrita Com Esferográfica, Bordas Atraumaticas, Lacre Inviolável E Regulável Com No Mínimo 11 Pontos. Embalagem: Jogo Contendo 01 Pulseira Mãe, 01 Pulseira Filho, Contendo Dados De Identificação, Marca Do Fabricante E Registro No Ministério Da Saúde.		JG	430	4,41	1.896,30
64	Saco, Para Obito, Em Plástico, Na Cor Cinza, Tamanho Adulto (G), Dimensões Mínimas De 90Cm X 210 Cm, Com Zíper Centralizado E Sistema Adequado De Vedação Que Evite Vazamentos De Líquidos Corpóreos. Deve Ter Etiqueta Identificadora Contendo A Palavra Óbito E As Seguintes Informações: Hospital, Nome, Data E Etc., (Com Campos De Preenchimentos Para Cada Uma Dessas Informações). Embalagem Pacote Com 20 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto E Procedência.		PCT	5	411,02	2.055,10

65	Termo-Higrômetro Digital Capacidade De Temperatura (-10ºc~+50ºc. Umidade Relativa 20% A 99%Ur E Tela De Lcd.		UND	50	69,97	3.498,50
66	Termometro Clinico, Digital, Para Uso Hospitalar, Com Graduação De 35 A 42 Graus Centigrados. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Registro No Ministério Da Saúde E No Inmetro.		UND	100	19,85	1.985,00
67	Torneira, De Três Vias, Descartável, Estéril, Atóxica E Apirogenica, Indicada Para Procedimentos Endovenosos, Na Administração De Soluções E/Ou Medicamentos. Permite Conexão, Segura A Todos Tipos De Equipos Endovenosos, Tubos Extensores E Cateteres. Torneira Composta De Manipulo, Base Ou Corpo, Tampas Protetoras, Bico Luer Lock, Com Conexão Rotativa, Alta Resistência A Pressões. Manipulo Giratório, Com Rotação De360º E Com Indicação De Fluxo / Setas Indicativas Corpo Translucido, Em Policarbonato Ou Outro Material Compatível		UND	430	1,40	602,00
68	Tubo, De Ensaio, Em Vidro Borossilicato, Transparente, Dimensões De 13Mm X 100Mm, Parede Reforçada, Com Tampa Em Baquelite E Rótulo Para Escrita Em Caneta Esferográfica. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.		UND	40	4,65	186,00
69	Umidificador, De Oxigenio, Composto De Tampa Em Rosca Padrao, Adapta-Se A Qualquer Valvula, Regulador De Cilindro Ou Fluxo Neutro De Rede Canalizada, Orificio Para Saida De Oxigenio Em Plastico Resistente Ou Material Similar, Frasco Em Pvc Atoxico Ou Similar Com Capacidade De No Minimo 250Ml, Graduado, Com Niveis De Maximo E Minimo De Forma A Permitir Uma Facil Visualizacao De Acordo Com Normas Da Abnt, Borboleta De Conexao Confeccionada Externamente Em Plastico Ou Similar, E Internamente De Metal, Que Proporcione Um Perfeito Encaixe, Com Sistema De Selagem, Para Evitar Vazamentos, Todo O Sistema Deve Ser Resistente E Seguro.		UND	65	23,87	1.551,55
	TOTAL LOTE 7					**220.347,21**

LOTE 08 INSULINAS E INSUMOS

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
1	Agulha, Para Caneta Aplicadora De Insulina Tamanho 32G (0,23X4Mm)		UND	12000	0,38	4.560,00

2	Glicosimetro, Analisador De Glicose, Portatil, Digital E Microprocessado, Alimentacao Atraves De Bateria Recarregavel, Marca Ok Meter, Modelo Match Ii. Embalagem Com Dados De Identificacao Do Produto, Marca Do Fabricante E Registro No Ministerio Da Saude.		UND	165	255,97	42.235,05
3	Insulina, asparte caneta		CANETA	120	98,11	11.773,20
4	Insulina, Glargina caneta		CANETA	120	119,66	14.359,20
5	Insulina, Glulisina caneta		CANETA	150	74,10	11.115,00
6	Insulina, Humana Nph Solução Injetável 100Ui/Ml, Frasco Com 10Ml		FR	300	68,97	20.691,00
7	Insulina, Humana Regular Solução Injetável 100Ui/Ml, Frasco Com 10Ml		FR	200	72,78	14.556,00
8	Lanceta, Para Lancetador. Embalagem:Caixa Com 100 Unidades Com Dados De Identificacao Do Produto, Lote, Marca Do Fabricante, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude		UND	22000	12,50	275.000,00
9	Lancetador, Para Glicemia, Acompanha Manual De Instrucao. Embalagem Com Dados De Identificacao Do Produto, Marca Do Fabricante E Registro No Ministerio Da Saude./ Compatível Com A Marca Da Lanceta Licitada.		UND	210	14,73	3.093,30
10	Seringa De 1Cc, Descartavel, Para Aplicação De Insulina, Agulha De 0,8X0,33Mm, Sem Espaço Morto, Cilindro Para Configuração Sem Bloco, Soldada Direto No Cilindro, Capacidade Para 100 Unidades De Insulina, Com Escala Graduada De 2 Em 2 Unidades, Tampa Conectada Ao Cilindro Encapsulando A Extremidade Da Flnge Da Haste. Embalagem Individual, Em Blister Rigido E Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalgem Devera Está Impresso Os Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro Do Ministério Da Saúde.		UND	20000	1,01	20.200,00
11	Tira, Reagente, Descartável Para Determinação Capilar, Compatível Com Glicosimetro Existente Na Unidade Contemplada. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		CAIXA	5500	42,90	235.950,00
	TOTAL LOTE 8					**653.532,75**

	VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$**	**5.872.742,43**

Valor Global estimado R$ 5.872.742,43 (Cinco milhões oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e doiis reais e quarenta e Três centavos)

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES contados do(a) data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Tem-se como solução a aquisição de diversos materiais penso, hospitalares, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Lençóis /BA. A presente aquisição torna-se imprescindível para atender regularmente os serviços públicos executados nos diversos órgãos municipais:

A presente aquisição se faz necessário para atender as demandas do Hospital Municipal Sebastião Martins Alves no atendimento de urgência e emergência e no tratamento dos pacientes internados para assistência médica bem como nos atendimentos das unidades de saúde na sede e zona rural deste município, são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde. Registra-se que os produtos referendados neste expediente são de extrema importância e necessidade, pois a falta dos mesmos acarretará graves prejuízos, prejudicando os atendimentos na rede básica de saúde e aos usuários que necessitam de atendimento. Visando suprir as demandas do município para o ano de 2025, está administração conforme as Leis, busca adquirir os materiais necessário para o desenvolvimento das atividades dos serviços públicos. Por fim, registra que a estimativa de consumo utilizada no planejamento desta demanda utilizou como parâmetro o histórico de consumo dos últimos meses, bem como considerando a possibilidade de utilização da futura ata de registro de preço pelo período de consumo de 12 (doze) meses, abarcando todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Lençóis e do Fundo Municipal de Saúde.

Desta forma, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, a Administração visa desenvolver de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão. Vários são os motivos que impulsionam para aquisição dos produtos e diante das afirmações elencadas acima, a Administração espera proporcionar a continuidade regular dos serviços públicos com funcionamento adequado, de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade dos referidos serviços prestados. Sendo assim, como é de interesse dos órgãos municipais de Lençóis para a sua manutenção, funcionamento conforme afirmado pelos seus secretários, sendo os quantitativos definidas conforme histórico de consumo do último ano, acrescidas de uma margem de segurança para que não haja desabastecimento do estoque, sendo a demanda dos órgãos agrupada em um único processo, visando desta forma economia não apenas de escala mais também de tempo, para um período de 12 (doze) meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas licitantes devem declarar que possuem o pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos bens;

Está apta para licitar e contratar com a administração pública;

Não ter sido declarado inidôneo;

Habilitação jurídica;

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Artigo 29 da Lei n° 8.666;

Comprovação de regularidade econômico-financeira:

BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

NÃO será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação do balanço patrimonial e demonstrativos contábeis na participação de licitações exclusivas ou nas cotas reservadas.

NÃO será exigido o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do Microempreendedor Individual, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que considera aquele pequeno empresário, em conjunto com o disposto no § 2º do art. 1.179 do Código Civil que dispensa a elaboração dos citados documentos;

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

Comprovação de qualificação técnica:

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

Os bens serão entregues conforme discriminado abaixo:

5.1.1. *PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, contados do recebimento da ordem de fornecimento;*

a) Os bens deverão ser entregues no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis); no local indicado na ordem de fornecimento emitido pelo contratante. As eventuais CORREÇÕES dos produtos entregues com "defeitos" (conceito amplo que engloba qualquer erro na entrega ou vício aparente ou oculto nos produtos) devem ser atendidas no **PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (cinco) DIAS ÚTEIS**, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas devidas.
b) As ordens de fornecimento serão emitidas pelo funcionário (a) designado pela secretaria municipal de saúde, sendo este responsável pela emissão das requisições e pelo recebimento dos produtos.

5.1.2. *Inexiste quantitativo mínimo para ser requisitado o fornecimento, essencialmente considerando a necessidade/demanda que sofre variações conforme a demanda do serviço público especializado e diante do sistema de registro de preço adotado.*

5.1.3. *As entregas dos materiais frutos dos objetos ora licitados serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser incluídos todos os eventuais custos indiretos, tais como transporte, carga e descarga dos bens e alimentação dos prepostos;*

5.1.4. *Substituir NO PRAZO estipulados pelo fiscal (regra geral no prazo de até 05 dias) do contrato os produtos que não estiverem em condições de uso, deteriorados, sem qualquer ônus para o Município.*

5.1.5. *Os bens deverão ser entregues com base nos parâmetros mínimos estabelecidos neste termo, sendo a qualidade avaliada pelo setor técnico utilizando conhecimentos técnicos e a prática usual no mercado.*

5.1.6. *A empresa contratada deverá ser obrigar a entregar os bens, conforme especificação acima e nos termos da ordem de fornecimento emitida;*

5.1.7. *Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura da futura ata de registro de preço;*

5.1.8. *Fornecer bens de qualidade, que atendam às necessidades da contratante;*

5.1.9. *Cumprir e fazer cumprir as normas de aquisição e as cláusulas contratuais;*

5.1.10. *Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia e horário, aos equipamentos, bem como aos registros e documentos de natureza contábil, trabalhista, social e tributária;*

5.1.11. *Zelar pelas condições plenas de segurança, na forma prescrita pelas normais legais técnicas específicas;*

5.1.12. *Indicar preposto e responsável técnico, aceito pela Administração, para representá-los fornecimento dos bens, nos termos da Lei nº 14.133/21;*

5.1.13. *Responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados ao Município ou a terceiro, comprometendo-se a acatar as Leis e Regulamentos, quer existentes, quer futuros;*

5.1.14. *Observar todas as normas gerais técnicas; arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.*

Garantia

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.1.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.1.2. o prazo de validade;

7.1.3. a data da emissão;

7.1.4. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.1.5. o período respectivo de execução do contrato;

7.1.6. o valor a pagar; e

7.1.7. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.1.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será conforme interesse da administração.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 5.872.742,43 (Cinco milhões oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e doiis reais e quarenta e Três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS
Secretaria: 3.01 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 3.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.0010.2.032 MANUT. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.122.0010.2.033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2.040 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2.041 MANUT. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROM.DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INS. ESTRATÉGICOS
10.302.0010.2.042 MANUT. DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEX - APOIO Á IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA
10.305.0010.2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE
10.302.0010.2.049 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
10.301.0010.2.071 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
10.302.0010.2.072 ATENÇÃO À SAÚDE DAPOPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
10.302.0010.2.128 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH
10.301.0010.2.138 MANUT. DA SAÚDE BUCAL - SB
10.301.0010.2.144 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
10.301.0010.2.147 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FMS
10.305.0010.2.151 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA:. 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Verine Silva de Souza
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROCESSO : 083/2026

TIPO : MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de diversos materiais penso, hospitalares, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Lençóis -BA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na....., nº....., telefone/fax nºs....., e-mail....., propõe fornecer o objeto licitado, nos seguintes preços e condições:

Item	Especificação	Unid	Qnt	Marca	Valor unitário	Valor total
xxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxx	xxxx	xxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx
					TOTAL	xxxxx

Preço total: R$ .....(.....)

(em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com duas casas decimais e por extenso)

DAS CONDIÇÕES GERAIS

01. Prazo de entrega: .....(.....). dias ..... (úteis ou corridos) (máximo de ..... (.....)) dias, contados do recebimento pela contratada da ..... (definir se do recebimento da própria Nota de Empenho, pedido, Ordem de Fornecimento, etc.)

02. **Prazo de garantia** do produto contra defeitos de fabricação e/ou seu transporte: .....(.....) meses (não inferior a .... (.indicar prazo)), a contar da data da entrega.

DAS DECLARAÇÕES:

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.
02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.
03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

DA VALIDADE DA PROPOSTA : .....(.....) dias corridos. (), contados a partir da data de sua apresentação.

LOCAL, de de 20...

_____

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.: CPF: Cargo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROCESSO : 083/2026

TIPO : MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de diversos materiais penso, hospitalares, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Lençóis -BA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

.

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A _____inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____ DECLARA:

1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz

2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);

5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degrandante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.

(local do estabelecimento), de de 20...

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROCESSO : 083/2026

TIPO : MENOR PREÇO

ANEXO IV

MITUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....,.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO ....., POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

*O MUNICIPIO DE LENÇÓIS-BA, com sede na Rua ....., na cidade de Lençóis, Estado da Bahia, CEP: 46960-000, por intermédio da secretaria municipal de Educação, representado pela a senhora..... , portador da Carteira de Identidade nº – SSP– BA e CPF nº , respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa , inscrita no CNPJ sob n° com sede na Rua , doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. , Carteira de Identidade nº SSP/BA e CPF nº....., t*endo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
...						

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

O valor total da contratação é de R$..... (.....)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 0 deste contrato.

Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.1.1. *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;*

10.1.2. *multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e*

10.1.3. *obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.*

A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 0, observada a legislação que rege a matéria.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica, com correção monetária.

Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.1.4. *O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).*

10.1.5. *Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.*

Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.1.6. *O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.*

10.1.7. *Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.*

10.1.8. *A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.
2. 20.4.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.
3. 20.4.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.
4. 20.4.4 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.
5. 20.4.5 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.
6. 20.4.6 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.1.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.1.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.1.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.1.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.1.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.1.4. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.1.5. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.1.6. Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Lnçóis-BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Lençóis___de_____de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratada

_____
Contratante

Testemunhas:

1ª_____
CPF nº

2ª_____
CPF nº